

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

THAIS SANTANA DA ROSA

**EVOLUÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO *SPREAD* BANCÁRIO BRASILEIRO NO
PERÍODO 1999-2010**

Porto Alegre

2012

THAIS SANTANA DA ROSA

**EVOLUÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO *SPREAD* BANCÁRIO BRASILEIRO NO
PERÍODO 1999-2010**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Economia, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como quesito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Ernani Martins Lima

Porto Alegre

2012

THAIS SANTANA DA ROSA

**EVOLUÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO *SPREAD* BANCÁRIO BRASILEIRO NO
PERÍODO 1999-2010**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Economia, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como quesito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Aprovado em: Porto Alegre, ____ de _____ de 2012.

Prof. Dr. Antonio Ernani Martins Lima – orientador
UFRGS

Prof. Dr. Hermógenes Saviani Filho
UFRGS

Prof. Dr. Leonardo Xavier da Silva
UFRGS

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a todas as pessoas que participaram, direta ou indiretamente, da elaboração deste trabalho, mas principalmente aos meus pais, Alfredo e Marister, que nunca mediram esforços para que um dia eu viesse a alcançar esse objetivo tão importante na minha vida.

A minha irmã, Tatiane, que sempre me apoiou e teve paciência para ouvir as minhas queixas nos momentos mais difíceis.

A meu namorado, Frederico, pelo companheirismo, pela presença, que torna tudo mais fácil e possível de ser alcançado, e por se dispor a me ajudar na realização deste trabalho.

A meu irmão, Thiago, que me ensina diariamente a ser tolerante e paciente com as pessoas.

A todos meus amigos, da faculdade ou não, que durante esses 4 anos de estudos me proporcionaram muitas alegrias.

A meu professor orientador e aos membros da banca por terem aceitado participar dessa etapa.

“O mundo é um espelho, pois se sorris para ele, ele sorrirá para ti.”
Gustave Le Bon

RESUMO

Este trabalho apresenta uma análise da evolução da decomposição do *spread* bancário brasileiro no período de 1999 a 2010, com base nos relatórios sobre o projeto Juros e *Spread* Bancário, publicados anualmente pelo Banco Central do Brasil. Ainda analisa as medidas adotadas pelo governo brasileiro para reduzir a diferença entre a taxa de captação das instituições financeiras e as taxas finais repassadas ao tomador de empréstimos, no mesmo período, com base na composição do *spread*. Ao se analisar a decomposição do *spread* bancário observa-se uma redução no custo da intermediação financeira, dos custos administrativos e do componente que engloba encargos fiscais, FGC, compulsório e subsídio cruzado. A taxa de inadimplência continua alta. O componente margem bruta, erros e omissões representa cerca de metade do percentual da composição do *spread*.

Palavras-chave: Intermediação financeira. *Spread* bancário. Banco Central do Brasil.

ABSTRACT

This paper presents an analysis of the evolution of the decomposition of banking *spreads* in Brazil from 1999 to 2010, based on reports about the project Interest and Bank *Spreads*, published annually by the Central Bank of Brazil. Also examines the measures adopted by the Brazilian government to reduce the difference between the rate of uptake of financial institutions and the final rates passed on to the borrower in the same period, based on the composition of the *spread*. When analyzing the decomposition of the spread there is a reduction in the cost of financial intermediation, administrative costs and the component that includes taxes, FGC, compulsory and cross-subsidy. The default rate remains high. The gross margin component, errors and omissions represents about half the percentage composition of the spread.

Keywords: Financial intermediation. Banking *spread*. Central Bank of Brazil.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1 - Composição do <i>spread</i> bancário, média geral dos 17 bancos.....	20
GRÁFICO 2 - Evolução do <i>spread</i> bancário, valores mensais, abril e outubro de 1999 e 2000.....	23
GRÁFICO 3 - Evolução do <i>spread</i> bancário, valores mensais, fevereiro e agosto de 1999, 2000 e 2001.....	25
GRÁFICO 4 - Composição do <i>spread</i> , valores mensais, fevereiro e agosto de 1999, 2000, 2001 e 2002.....	26
GRÁFICO 5 - Composição do <i>spread</i> , fevereiro e agosto de 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003.....	27
GRÁFICO 6 - Recolhimentos compulsórios totais sobre a soma de depósitos à vista, a prazo e de poupança, 1999-2010.....	42

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Composição do <i>spread</i> bancário, médias trimestrais, maio-julho de 1999.....	19
TABELA 2 - Composição do <i>spread</i> bancário (%), abril de 1999 e agosto de 2000.....	23
TABELA 3 - Proporções sobre o <i>spread</i> , quadro comparativo, dezembro de 2003.....	29
TABELA 4 - Decomposição do <i>spread</i> bancário, em proporção (%), 2000-2003.....	30
TABELA 5 - Decomposição do <i>spread</i> bancário, 2001, 2003 e 2004.....	32
TABELA 6 - Decomposição do <i>spread</i> bancário, em proporção (%), 2001-2007.....	32
TABELA 7 - Decomposição do <i>spread</i> bancário total, em proporção (%), 2004-2010.....	35
TABELA 8 - Decomposição do <i>spread</i> bancário total, em pontos percentuais, 2004-2010.....	35
TABELA 9 - Decomposição do <i>spread</i> bancário, bancos públicos, em proporção, 2004-2010.....	36
TABELA 10 - Decomposição do <i>spread</i> bancário, bancos privados, em proporção, 2004-2010....	37
TABELA 11 - <i>Spread</i> bancário, bancos públicos e bancos privados, em pontos percentuais, 2004-2010.....	38
TABELA 12 - Decomposição do <i>spread</i> bancário, maiores bancos, em proporção, 2004-2010.....	39

LISTA DE SIGLAS

BCB	Banco Central do Brasil
CCB	Cédula de Crédito Bancário
CDB	Certificado de Depósito Bancário
CET	Custo Efetivo Total
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CMN	Conselho Monetário Nacional
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
COPOM	Comitê de Política Monetária
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira
CSLL	Contribuição Social sobre Lucro Líquido
DI	Depósito Interfinanceiro
FGC	Fundo Garantidor de Crédito
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras
IR	Imposto de Renda
PDD	Provisões para Devedores Duvidosos
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PJSB	Projeto Juros e <i>Spread</i> Bancário no Brasil
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SPB	Sistema de Pagamento Brasileiro

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
1.1 Objetivos.....	12
1.2 Estrutura	13
2 INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA E <i>SPREAD</i> BANCÁRIO.....	14
2.1 Intermediação financeira e relações financeiras	14
2.2 Panorama geral do <i>spread</i> bancário no Brasil	16
3 COMPOSIÇÃO DO <i>SPREAD</i> BANCÁRIO BRASILEIRO	19
4 PRINCIPAIS MEDIDAS TOMADAS PELO GOVERNO BRASILEIRO NO ÂMBITO DO PJSB PARA REDUZIR O <i>SPREAD</i> BANCÁRIO	41
4.1 Medidas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do mercado de crédito	41
4.2 Medidas para aumentar a transparência e a concorrência no setor bancário	44
4.3 Medidas para reduzir a insolvência e melhor a cobrança de dívidas.....	47
4.4 Outras medidas mais recentes	49
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51
REFERÊNCIAS.....	53

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o crédito desempenha um papel importante na intermediação de poupança, ou seja, na viabilização de projetos de investimento. Sendo assim, é um dos principais elementos que impulsionam o desenvolvimento econômico do país já que a participação do mercado de capitais ainda é muito pequena se comparado com o crédito bancário. Visando o crescimento econômico é necessário que se amplie o crédito e que os seus custos não comprometam os projetos de investimentos.

Entretanto, um dos fatores principais que impedem a expansão do crédito no país são os elevados patamares das taxas de juros cobradas nos empréstimos no Brasil, o que acaba dificultando o crescimento da economia por meio de financiamentos. Porém, esse é apenas um dos fatores que explicam o baixo nível de crédito no país, outro fator importante são os altos níveis do *spread* bancário, ou seja, a diferença entre a taxa de captação das instituições financeiras e as taxas finais repassadas ao tomador de empréstimos.

Do ponto de vista acadêmico, nos últimos anos, têm sido publicados diversos estudos que avaliam os componentes e determinantes do *spread* bancário tentando entender o seu comportamento e conseqüentemente buscando reduzi-lo na prática.

Justifica-se esse estudo pela necessidade de uma melhor compreensão da composição do *spread* bancário brasileiro e para entender o porquê dos altos custos dos empréstimos bancários praticados no país. Altos custos esses que associados a baixos volumes de créditos concedidos pelos bancos resultam em uma maior dificuldade no acesso de uma grande parte da população aos recursos originários dessas operações, tornando-se um obstáculo para o crescimento econômico do país. A expectativa é de que uma queda das taxas de juros básicas e do *spread* bancário impulse a demanda interna, através do aumento de crédito na economia brasileira.

O período analisado foi o compreendido entre os anos de 1999 e 2010, pois foi em 1999 que o Banco Central do Brasil (BCB) deu início aos estudos sobre o *spread* bancário com o objetivo de analisar os altos juros praticados no país e propor medidas que atacassem os motivos que determinavam elevados *spreads* bancários praticados pelas instituições financeiras. Sendo que o último relatório publicado foi o de 2010.

A metodologia utilizada foi a revisão da literatura, de modo que foi efetuada uma análise da estrutura do *spread* bancário brasileiro, com base na revisão bibliográfica, para avaliar os resultados das medidas tomadas pelo governo na composição e na conseqüente

redução do *spread* bancário, tendo como referência os relatórios apresentados pelo Banco Central, anualmente, desde 1999, sobre o estudo denominado PJSB (Projeto Juros e *Spread* Bancário no Brasil).

Para analisar a composição do *spread* bancário feita pelos relatórios anuais do BCB, Leal (2007) demonstra a importância da compreensão dos aspectos metodológicos utilizados nestes trabalhos, pois estes estudos consideram apenas o *spread* bancário *ex-ante*, ou seja, eles refletem as taxas estabelecidas pelos bancos, que são calculadas por meio da diferença entre a taxa de juros de empréstimo e a taxa de juros na qual o banco capta seus recursos. Já o *spread* bancário *ex-post* é calculado através de resultados contábeis disponibilizados por instituições financeiras. Contudo, o BCB utiliza usualmente a definição de *spread* bancário *ex-ante*, que, segundo Dantas *et al.* (2011, p. 7), “[...] por refletir as expectativas das instituições financeiras no momento da concessão do crédito, incorpora os efeitos de alterações no cenário macroeconômico de forma mais rápida, respondendo ao risco percebido imediatamente, o que deve se traduzir em uma maior volatilidade da medida.”.

1.1 Objetivos

O objetivo geral desse trabalho é analisar a evolução da composição do *spread* bancário no período 1999-2010.

Os objetivos específicos são analisar as principais medidas adotadas pelo governo brasileiro para atacar as principais razões econômicas dos elevados *spreads* bancários verificados no país, identificar os principais componentes do *spread* bancário brasileiro, além de descrever a metodologia utilizada na decomposição no decorrer dos relatórios e as atualizações metodológicas aplicadas ao longo deste período.

A principal questão a ser investigada é verificar de que forma as medidas, relacionadas às atividades de crédito das instituições financeiras, que foram tomadas pelo governo com a finalidade de reduzir o *spread* bancário, interferiram na evolução da composição do *spread* bancário brasileiro no período de 1999-2010.

1.2 Estrutura

Na segunda seção são apresentados alguns aspectos teóricos sobre o sistema financeiro, como a intermediação financeira. Além disso, são desenvolvidos aspectos gerais sobre o *spread* bancário e uma breve descrição de seu panorama geral no Brasil no período recente.

A terceira seção contém uma análise geral da decomposição do *spread* bancário no Brasil com base nos relatórios anuais do PJSB realizados pelo BCB. Também é descrita a metodologia utilizada na realização das decomposições e suas seguintes atualizações ao longo do período.

Já a quarta seção procura explorar as principais medidas tomadas pelo governo nestes 11 anos do PJSB para reduzir o *spread* bancário brasileiro, divididas em 3 grupos: para o desenvolvimento e aperfeiçoamento mercado de crédito; para aumentar a transparência e a concorrência no setor bancário; e para reduzir a insolvência e melhor a cobrança de dívidas. Por fim, é feito um breve comentário sobre o recente processo de queda de taxas de juros no Brasil e seus possíveis reflexos no *spread* bancários.

Na última seção apresentam-se as considerações finais deste trabalho.

2 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E *SPREAD* BANCÁRIO

Nesse capítulo são apresentados alguns aspectos teóricos sobre o sistema financeiro, como a intermediação financeira e o mercado de crédito, com o objetivo de entender o *spread* bancário. Também serão desenvolvidos aspectos gerais sobre o *spread* bancário.

2.1 Intermediação financeira e relações financeiras

Uma das condições básicas para a existência da intermediação financeira é a existência de agentes econômicos deficitários e superavitários. Entretanto, as características dessa intermediação não dependem somente da magnitude dos déficits e superávits desses agentes econômicos, mas da predisposição destes em financiar ou aplicar seus recursos no mercado financeiro e, ainda, da existência de bases institucionais sólidas para o devido funcionamento deste mercado de intermediação financeira.

Segundo Carvalho *et al.* (2007), no mercado financeiro interagem fundamentalmente duas classes de agentes:

- a) As unidades superavitárias, que consistem em agentes cujos planos de dispêndio corrente são inferiores à sua renda esperada para esse mesmo período;
- b) E as unidades deficitárias, que são aqueles que pretendem gastar correntemente mais do que sua renda recebida no mesmo período.

De modo que, as unidades superavitárias são demandantes de ativos financeiros e, por conseguinte, serão ofertantes de poupança financeira, ou seja, de recursos para uso de terceiros. Por outro lado os agentes deficitários emitirão obrigações a serem salgadas no futuro e por isso são demandantes de poupança financeira.

Conforme apontam Lopes e Rossetti (2005), independente da estrutura institucional do sistema financeiro da economia, a função essencial da intermediação financeira é a de processar os fluxos de financiamento indireto na economia. Esse processo de financiamento indireto, mesmo que não elimine por completo os riscos, incertezas e custos envolvidos nas operações financeiras, podem conduzir a maiores benefícios privados e sociais.

O financiamento indireto envolve intermediários financeiros, que são instituições com a função de servir as necessidades tanto dos poupadores quanto dos tomadores de

recursos. Para isso elas ofertam uma variedade de serviços dos quais os poupadores e investidores valorizam separadamente.

Ainda com relação ao financiamento indireto, é relevante destacar a importância do intermediário financeiro:

O processo de financiamento indireto usando intermediários financeiros, chamado intermediação financeira, é o caminho principal para movimentar fundos de emprestadores para tomadores. Na verdade, apesar de a mídia concentrar grande parte de sua atenção em mercados de títulos, particularmente o mercado de ações, os intermediários financeiros são uma fonte de financiamento bem mais importante para as empresas do que os mercados de títulos. (MISHKIN, 2000, p. 22).

Além de ser uma importante fonte de financiamento para as empresas, a existência de um intermediário financeiro, de acordo com Hillbrecht (1999), ajudam a reduzir alguns problemas da intermediação financeira. Um deles é o custo de transação, que consiste no tempo e no dinheiro gastos para efetuar uma troca de ativos, bens ou serviços. Os intermediários financeiros reduzem os custos de transação, pois desenvolvem tecnologia apropriada para este fim, como a existência de caixas automáticos para diminuir o custo da retirada do dinheiro em um banco, e também, porque se beneficiam de economias de escala, com a redução de custos causada por um aumento no número de transações realizadas.

Outro problema que as instituições financeiras ajudam a diminuir o impacto é o da assimetria de informação, a qual surge “[...] quando uma das partes envolvidas em uma transação não tem toda informação disponível à outra, o que impede de tomar uma decisão correta a respeito à transação.” (HILLBRECHT, 1999, p.86 e 87). Ainda é possível citar que a assimetria de informação gera dois outros problemas:

a) a seleção adversa: “[...] ocorre em mercados financeiros quando um tomador de alto risco está mais disposto a tomar o empréstimo do que um de baixo risco e, portanto, pode demandar mais insistentemente o empréstimo.” (HILLBRECHT, 1999, p.87); e

b) o risco moral: “[...] ocorre em mercados financeiros quando o poupador não consegue monitorar as atividades do tomador de empréstimo depois que esse foi feito.” (HILLBRECHT, 1999, p.88).

É a existência da seleção adversa e do risco moral que justificam os métodos utilizados pelas instituições financeiras, pois estes:

[...] ajudam a explicar uma série de princípios de administração de riscos de crédito: filtragem e monitoramento, o estabelecimento de relações de longo

prazo com os clientes, compromissos de empréstimos, garantias, exigências de saldo mínimo e racionamento de crédito. (MISHKIN, 2000, p.149).

Segundo Carvalho *et al.* (2007), no mercado de crédito contratos tendem a ser confeccionados para satisfazer as demandas específicas dos tomadores e dos emprestadores em função de taxas de juros, prazos, garantias e outros fatores estabelecidos entre as partes. É um segmento onde a maior parte do suprimento de recursos é feita por intermediários financeiros bancários. Esses intermediários ofertam diferentes ativos para os seus clientes, porém a concessão de crédito é o ativo que mais gera retorno para as instituições bancárias. Nas palavras de Mishkin: “os bancos lucram principalmente através da concessão de empréstimos” (MISHKIN, 2000, p. 142).

Intermediários financeiros podem ser classificados como intermediários bancários e intermediários não-bancários, de acordo com Carvalho (2007), os bancos, em geral, captam recursos através de depósitos, enquanto que os intermediários não-bancários captam recursos através da colocação de títulos no mercado.

Ainda sobre a importância dos intermediários financeiros no mercado:

Os intermediários financeiros promovem, ainda, a liquidez do mercado ao viabilizarem aplicações e captações financeiras com diferentes expectativas de prazos. É função básica satisfazer às preferências dos portfólios dos vários agentes econômicos que conflitam com relação à maturidade de suas operações. Os tomadores desejam, de maneira geral, prazos maiores que aqueles pleiteados pelos poupadores, e as instituições intermediadoras gerenciam esses conflitos por meio de um eficiente planejamento e distribuição de seus fluxos de caixa. Além disso, costumam manter reservas para atender aos saques de seus depositantes. (NETO, 2009, p. 9).

2.2 Panorama geral do *spread* bancário no Brasil

De acordo com a definição do Banco Central, “[...] o *spread* bancário é definido como sendo a diferença entre a taxa de empréstimo e a taxa de captação de CDB.” (BCB, 2001, p. 50). Ou seja, é a diferença entre os valores que o banco cobra dos tomadores de empréstimos e a remuneração que o banco paga aos seus depositantes. Conforme Leal (2007), pela ótica do banco, o *spread* bancário significa a diferença entre as receitas de suas aplicações na concessão de crédito e as despesas associadas aos recursos que financiam essas operações.

Após a adoção do regime de câmbio flutuante em janeiro de 1999 e a implementação, em 1º de julho de 1999, do regime de metas para a inflação, foram criadas condições institucionais para focar a política monetária na estabilização de preços. Agora não seria necessário manter as altas taxas de juros para equilibrar o balanço de pagamentos, pois a própria flutuação da taxa de câmbio auxiliaria a manutenção do equilíbrio externo.

Outros fatores relevantes foram o plano de estabilidade fiscal, em 1998, e a austeridade fiscal proporcionada por este programa, que contribuíram para aliviar as pressões inflacionárias e restabelecer as perspectivas de crescimento econômico.

Neste cenário, abre-se um espaço para que se reduzam as taxas de juros básicas da economia, como podemos observar o que aponta o PJSB realizado pelo BCB (BCB, 1999, p.12):

A perspectiva de queda nas taxas de juros básicas e de redução do *spread* bancário, com as medidas propostas, impulsionará a demanda interna. Isso ocorrerá a partir do aumento da oferta de crédito na economia, gerado, entre outros fatores, pelas recentes quedas nas alíquotas do compulsório sobre depósitos à vista e a prazo, e pelo maior estímulo à concessão de empréstimos em ambiente de economia em crescimento.

Conforme explica Oreiro *et al.* (2006), com a mudança do regime cambial em 1999: “[...] os movimentos de saída de capitais de curto prazo, induzidos por mudanças nas expectativas dos agentes financeiros, passaram a refletir não somente perda de reservas internacionais e elevação da taxa de juros, mas também sobre a própria taxa de câmbio.” (OREIRO, 2006, p. 118), e esses fluxos de saída de capitais de curto prazo induziam a uma desvalorização da taxa de câmbio nominal, que poderia provocar impactos sobre a inflação ou sobre as expectativas dos empresários se essa desvalorização fosse repassada para os preços. Caracterizado este cenário, cabe ao BCB utilizar a taxa de juros para reverter o movimento de saída de capitais com o objetivo de controlar a inflação, tornando assim a política monetária atrelada a um único objetivo: a estabilização dos preços.

Como mostra Oreiro *et al.* (2006), o *spread* bancário no Brasil ainda se mantém em patamares muito elevados se comparados em termos internacionais, mesmo com a queda da taxa de juros que ocorreu a partir de 1999.

Um estudo realizado por Paula e Leal (2006) sobre os custos do crédito no país, aponta que em boa medida a baixa relação crédito/PIB no Brasil está relacionada com a alta taxa de *spread* bancário praticada pelos bancos e que os fatores macroeconômicos são de suma importância na determinação deste. De modo que os elevados *spreads* bancários

praticados no Brasil contribuem para o elevado custo do crédito, pois limitam o consumo dos indivíduos e o desenvolvimento das empresas, causando um impacto negativo sobre o nível de atividade do país.

3 COMPOSIÇÃO DO SPREAD BANCÁRIO BRASILEIRO

Foi lançado, em outubro de 1999, o PJSB que buscava demonstrar a evolução e os determinantes dos *spreads* bancários no país com o objetivo de reduzi-los. Entretanto, o estudo preocupava-se, principalmente, com a identificação e a explicação dos componentes do mesmo. O relatório divulgado apresentava um diagnóstico preliminar para os altos valores registrados nos *spreads* além de trazer medidas e iniciativas que o governo pretendia desenvolver a diante.

Os dados empregados nesta investigação foram coletados a partir de 17 grandes bancos privados¹ que juntos contabilizam 2/3 do crédito concedido pelo segmento. Para pessoas jurídicas, foram utilizadas as seguintes operações de crédito: *hot money*, conta garantida, desconto de promissórias, capital de giro, aquisição de bens e vendor. Já para pessoas físicas: cheque especial, crédito pessoal e aquisição de bens (incluindo CDC e automóveis). Os dados utilizados são saldos diários observados a partir de outubro de 1996.

De acordo com BCB (1999, p. 22):

Os números que explicam o *spread* praticado pelas instituições financeiras foram calculados tomando por base a taxa de captação de CDB, incluindo o impacto dos impostos indiretos (PIS, COFINS, IOF e FGC), estimativa dos custos administrativos, estimativa da inadimplência, imposto diretos (aplicados sobre o *spread* menos impostos indiretos, custos administrativos e inadimplência), lucro líquido dos bancos, taxa de juros média dos empréstimos, impacto do CPMF e custo dos empréstimos ao tomador.

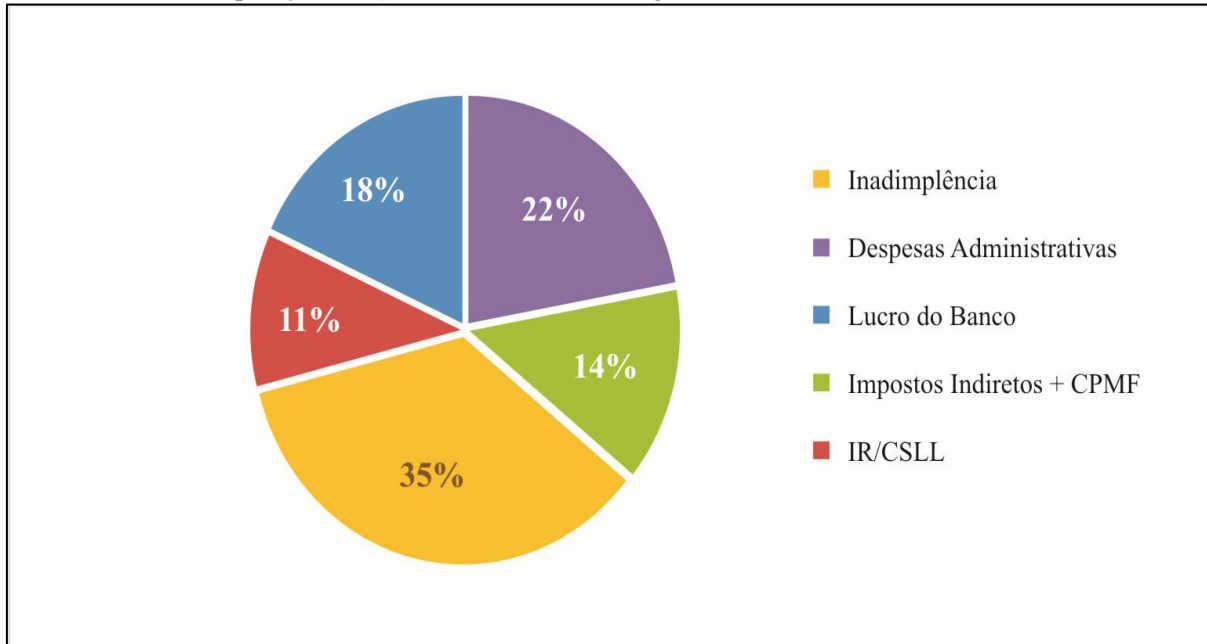
TABELA 1 - Composição do *spread* bancário, médias trimestrais, maio-julho de 1999

Discriminação	Média Total Geral	Média Pessoa Física²	Média Pessoa Jurídica
<i>Spread</i> (% a.m.)	3,58%	5,15%	2,72%
- Despesas administrativas	0,79%	1,48%	0,52%
- Impostos indiretos (+CPMF)	0,50%	0,82%	0,35%
- Inadimplência	1,25%	1,42%	1,09%
- IR/CSLL	0,39%	0,53%	0,28%
- Lucro do banco	0,66%	0,90%	0,48%

Fonte: BCB (1999)

¹ Itaú, Bradesco, Real, Safra, BCN, Sudameris, BBA, ABN-AMRO, Mercantil Finasa, CCF-Brasil, Citibank, Bozano Simonsen, BankBoston, Unibanco, HSBC, Santander e BFB.

² Despesas administrativas e inadimplência obtidas por meio de informações de financeiras.

GRÁFICO 1 - Composição do *spread* bancário, média geral dos 17 bancos

Fonte: Adaptado de BCB (1999)

Pela observação do gráfico 1, pode-se concluir que a inadimplência responde pela maior percentual na estrutura do *spread* bancário. BCB (1999) argumenta ainda que valores associados ao *mark-up* dos bancos (despesas administrativas, IR/CSLL e lucro líquido) também são importantes em sua composição, além dos impostos indiretos, inclusive a CPMF.

O diagnóstico realizado pelo BCB (1999), aponta a inadimplência e o reduzido grau de alavancagem dos empréstimos como grandes responsáveis pelos elevados níveis do *spread* bancário brasileiro. A primeira faz com que as instituições tenham receio de aumentar suas carteiras de empréstimos e por isso reduzam sua alavancagem como uma maneira de se defender frente a um ambiente macroeconômico imprevisível. E a segunda impede as reduções das despesas administrativas e das margens de lucro no custo ao tomador que ocorreria em função de uma expansão das operações de crédito.

Sobre a metodologia adotada com relação ao risco de crédito médio no sistema bancário, foram utilizados na estimação deste risco dados das inadimplências efetivamente reconhecidas pelos bancos, por meio da conta de Provisões para Devedores Duvidosos (PDD) ajustado pelo prazo médio dos empréstimos. De acordo com BCB (1999), esse saldo deveria ser ponderado pelo tempo médio em que ele é registrado na contabilidade das instituições financeiras, antes de ser baixado definitivamente para ser considerado um bom indicador da inadimplência aplicável ao *spread* bancário. Porém, na falta deste valor, utilizou-se o tempo médio e considerou-se que esses dois prazos seriam assemelhados. Para medir a inadimplência das pessoas físicas foi utilizada uma amostra de financeiras, já para as pessoas

jurídicas foi utilizado um amostra de 7 grandes bancos privados³, os quais operam preponderantemente com grandes empresas.

Para mensurar as despesas administrativas utilizou-se uma estimaco dos custos administrativos atribudos à unidade de negcios “captaoes e aplicaoes tradicionais” dos bancos e em seguida aplicou-se esse percentual no total das operaoes de crdito dos bancos a ttulo de custo mdio administrativo. De modo que, o estudo considera que “[...] os bancos tendem a alocar seus recursos administrativos proporcionalmente à renda bruta gerada por suas distintas unidades de negcios.” (BCB, 1999, p. 21).

Para identificar e mensurar os impostos, taxas e recolhimentos compulsrios foi utilizado o trabalho “A Cunha Fiscal sobre a Intermediao Financeira” de Renato Fragelli Cardoso e Srgio Mikio Koyama o qual busca demonstrar o impacto econmico da cunha fiscal no perodo ps-Real.

Acerca dos aspectos metodolgicos, Costa (2004) identifica problemas que podem comprometer o resultado encontrado. A primeira crtica é quanto ao clculo da inadimplncia, tanto para pessoa fsica, quanto para pessoa jurdica, j que, segundo a autora, a amostra utilizada no permite uma viso verdica da inadimplncia no setor bancrio. Os dados obtidos atravs de financeiras podem diferir daqueles verificados pelos bancos, pois essas oferecem servios com um maior grau de especializao e acabam por cobrar taxas diferentes daquelas cobradas pelos bancos. J a estimaco para pessoa jurdica tende a apresentar nveis de inadimplncia menor do que os nveis de mercado, pois estes 7 grandes bancos privados operam na maioria das vezes com custos diferenciados e tambm porque financiam grandes empresas, as quais possuem um menor risco de crdito. Alm desses aspectos, a conta PDD no seria uma boa estimativa de inadimplncia, uma vez que ela no reflete “[...] com acurcia a real possibilidade de perda ou recuperao das operaoes, dado que, em muitos casos ela mais obedece a questoes fiscais do que reflete a qualidade do crdito.” (COSTA, 2004, p. 95 e 96).

Com relao à utilizao da conta “captaoes e aplicaoes tradicionais” para estimar as despesas administrativas, Costa (2004) evidencia que essa unidade compreende outras operaoes alm daquelas que esto sendo medidas podendo haver distoroes nos dados utilizados. Alm disso, no foram levados em considerao vrios bancos menores, os quais normalmente apresentam custos administrativos mais elevados, e tambm bancos que foram

³ Banco ABN-AMRO, Credibanco, Citibank (N.A. e S.A.), BBA, BankBoston, Bozano Simonsen e CCF.

liquidados, intervindos ou incorporados à época que certamente apresentaria custos administrativos maiores se comparados com os utilizados na amostra.

Quanto à cunha fiscal, Costa (2004) acredita que, por depender das estimativas de inadimplência e de despesas administrativas, seus resultados devem ser vistos com cautela se levamos em consideração os comentários realizados pela autora sobre esses dois elementos. A inclusão dos impostos na constituição da cunha fiscal merece uma ressalva, pois “[...] dado que a formação de preços pelos bancos – e nenhum outro setor na economia – deve, necessariamente, levar em conta os impostos sobre rendimento dos fatores.” (COSTA, 2004, p. 96).

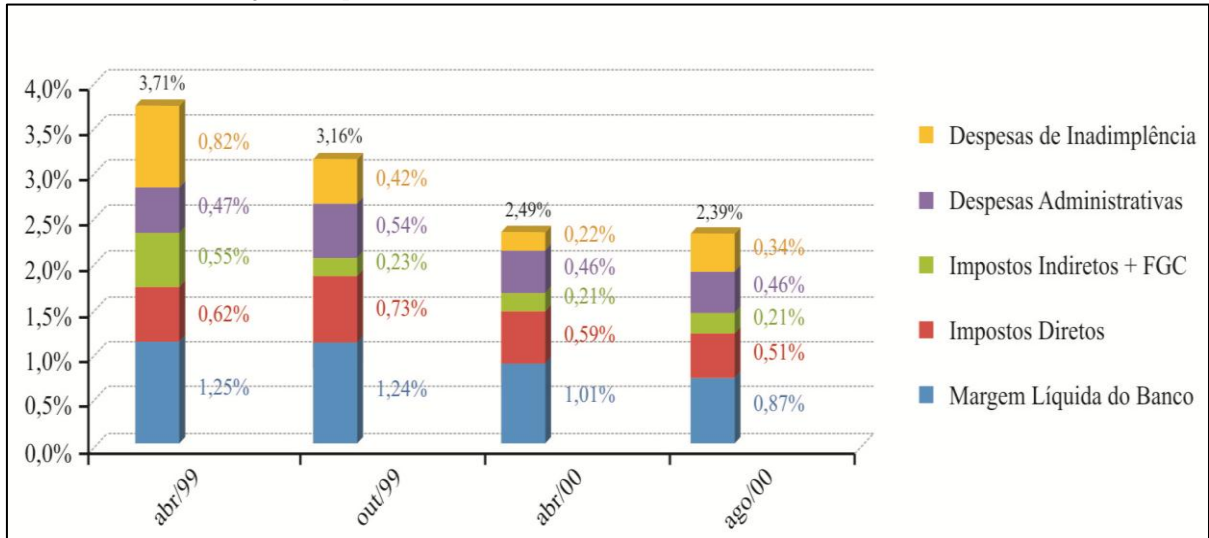
Em novembro de 2000, o BCB publicou seu primeiro estudo visando avaliar o PJSB e, em consequência disso, apresenta uma análise da evolução dos juros e das operações de crédito no segmento livre, o impacto econômico da redução dos juros e do *spread* bancário, e também a evolução de seus componentes e determinantes. Além disso, o relatório revisa e avalia as medidas propostas e adotadas para reduzir os juros e o *spread* bancário, da mesma forma que propõe a adoção de novas medidas.

Nesta análise do BCB, a amostra continua sendo formada pelos mesmos 17 bancos do estudo anterior, o cálculo da cunha fiscal também permanece o mesmo, entretanto elimina-se “[...] o cálculo da participação do compulsório no *spread*, justificado a partir de uma hipótese de independência de mercados, onde o compulsório sobre depósitos não afeta a precificação no mercado de crédito.” (COSTA, 2004, p. 97).

BCB (2000), ao examinar a queda do *spread* bancário, verifica que, através das estimativas quanto a sua composição (inadimplência, despesas administrativas, impostos e margem líquida do banco), houve uma redução em todos os seus componentes, e conclui que as medidas adotadas surtiram o efeito desejado.

A escolha do mês de abril de 1999 se justifica, pois precede a implementação do regime de metas para a inflação e também pelo fato de que, mesmo antes da divulgação do estudo em 1999, algumas medidas⁴ com base em resultados parciais já haviam sido adotadas pelo governo. Outubro de 1999 fundamenta-se por ser a data de publicação das medidas para reduzir o *spread* bancário, acompanhada pelas datas que marcam os 6 meses anteriores (abril de 1999) e os 6 meses posteriores (abril de 2000). Já a seleção do mês de agosto de 2000 se estabelece em função de ser a última informação de balanço dos bancos disponível até a finalização do relatório publicado no ano de 2000 pelo BCB.

⁴ As principais medidas foram a queda da alíquota do IOF para pessoa física e a queda dos recolhimentos compulsórios.

GRÁFICO 2 - Evolução do *spread* bancário, valores mensais, abril e outubro de 1999 e 2000

FONTE: Adaptado de BCB (2000)

Como mostra o gráfico 2, o relatório indica que houve uma redução do *spread* bancário de 1,32 pontos percentuais entre abril de 1999 a agosto de 2000. Comparando outubro de 1999, período posterior à apresentação do projeto, e agosto de 2000, podemos observar que o componente que apresenta a maior queda, de 0,37 pontos percentuais, foi a margem líquida dos bancos, elemento este que anteriormente encontrava-se praticamente estável.

Uma vez que a redução dos valores dos componentes difere de um para o outro, a composição do *spread* bancário foi alterada e evidenciada na tabela 2.

TABELA 2 - Composição do *spread* bancário (%), abril de 1999 e agosto de 2000

Discriminação	Abril/1999	Agosto/2000
- Despesas de Inadimplência	22,1	14,2
- Despesas Administrativas	12,7	19,3
- Impostos Indiretos (+ FGC)	14,8	8,8
- Impostos Diretos	16,7	21,3
- Margem Líquida	33,7	36,4

Fonte: BCB (2000)

Os componentes que apresentaram uma redução na participação do *spread* foram os impostos indiretos, que caíram de 14,8% para 8,8%, e as despesas de inadimplência, que passaram de 22,1% para 14,2%. Já os elementos que aumentaram a sua participação na composição do *spread* foram as despesas administrativas, de 12,7% para 19,3%; os impostos diretos, 16,7% para 21,3%; e a margem líquida dos bancos, de 33,7% para 36,4%.

É preciso atentar para o fato de que no ano de 2000 houve uma mudança metodológica na apuração das taxas de juros e do *spread* bancário, mais precisamente nas

taxas de captação e empréstimo. A partir daquele momento, o cálculo das séries passou a ser feito através de uma média ponderada da taxa cobrada por cada banco pelo seu volume de crédito concedido, e não a partir de uma média aritmética simples, onde as taxas praticadas por grandes instituições diferiam das taxas exercidas por instituições menores causando distorções nos dados.

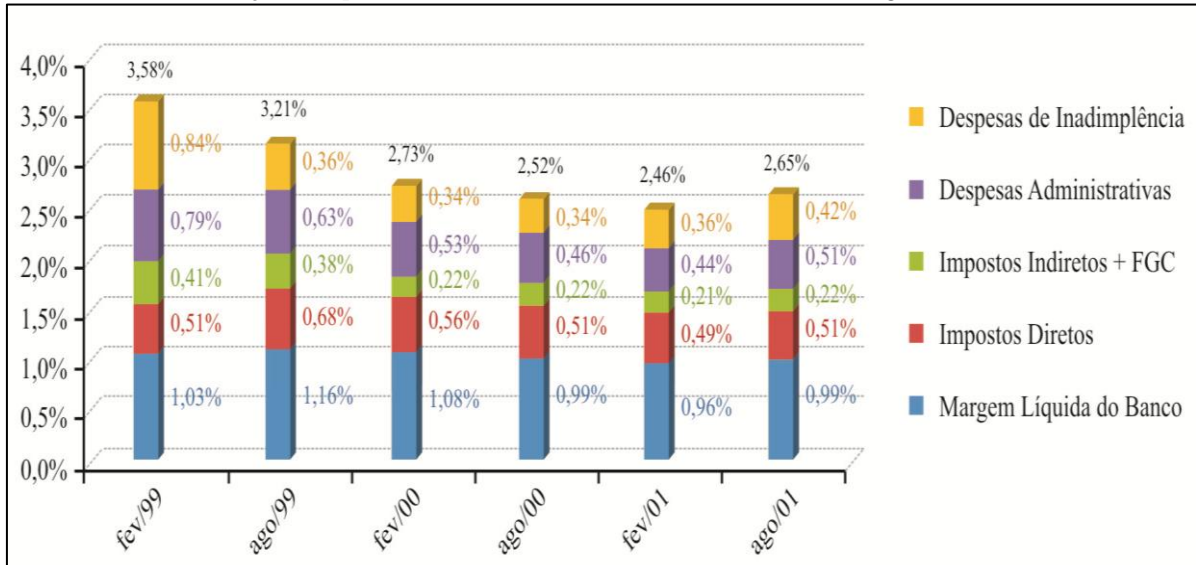
Outra alteração importante consiste na mudança do cálculo das despesas de inadimplência, que não mais utiliza os saldos de PDD, e sim o quociente entre as despesas de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, ajustadas pelas reversões e recuperações de créditos baixados como prejuízo, e o total de créditos livres, apurados a partir de demonstrativos mensais de resultado dos bancos. As taxas foram calculadas individualmente para cada banco e posteriormente ponderadas pelo volume de crédito livre aplicando-se uma média aritmética.

Do mesmo modo, a estimação das despesas administrativas difere da realizada no ano anterior. Primeiro foi estimado a participação da atividade de concessão de crédito livre dentro das receitas totais dos bancos, e em seguida este percentual foi fragmentado no total das despesas administrativas por operações de crédito, alcançando-se assim um custo médio administrativo por unidade de empréstimo.

Quanto à margem líquida do banco, ela é obtida após todos os componentes do *spread* bancário serem determinados e por isso é acrescida de outros efeitos não controlados pelo estudo.

Conforme Costa (2004, p. 97), “O grande mérito deste segundo documento é o de corrigir alguns problemas metodológicos verificados no documento original, dando maior consistência aos resultados obtidos.”. O prejuízo disso seria a inviabilidade de comparação entre os dois estudos, entretanto o documento divulgado no ano de 2000 trouxe o período contemplado no primeiro com a aplicação da nova metodologia.

Em 2001, foi divulgada uma avaliação de 2 anos do PJSB. A metodologia contábil empregada é igual àquela utilizada no relatório anterior, entretanto, este relatório utiliza uma abordagem diferente na identificação dos componentes do *spread* bancário, por meio de uma análise econométrica para verificar a sensibilidade do *spread* a variações de seus componentes, e não mais se utiliza de dados contábeis. Segundo Costa (2004), este trabalho apresenta uma abordagem de cunho institucional e além de avaliar as medidas propostas pelos estudos antecedentes, também avalia as condições conjunturais que determinaram uma elevação do *spread* bancário em relação ao ano anterior.

GRÁFICO 3 - Evolução do *spread* bancário, valores mensais, fevereiro e agosto de 1999, 2000 e 2001

FONTE: Adaptado de BCB (2001)

Observando o gráfico 3 e comparando a decomposição de agosto de 2001 com a de 2000, nota-se que componentes margem líquida dos bancos, impostos diretos e impostos indiretos permaneceram com seus percentuais precisamente iguais. Sendo que os elementos que apresentaram uma elevação em seus percentuais foram as despesas administrativas e as despesas com inadimplência. BCB (2001) atenta que a decomposição de agosto de 2001 é praticamente a mesma que a decomposição do mesmo mês no ano anterior, o que indica uma estabilidade nas proporções dos componentes do *spread* bancário.

Contudo, o estudo aponta que esta tendência de aumento do *spread* bancário, observada a partir do fim do primeiro trimestre de 2001, se deve a uma mudança no cenário macroeconômico vivenciado pela economia brasileira, ou seja, devido ao aumento das incertezas quanto à evolução da conjuntura econômica. BCB (2001) considera que esses efeitos são provavelmente temporários e que se pode esperar um retorno à trajetória de queda dos *spreads* bancários a partir do momento que se reduzirem as incertezas na economia.

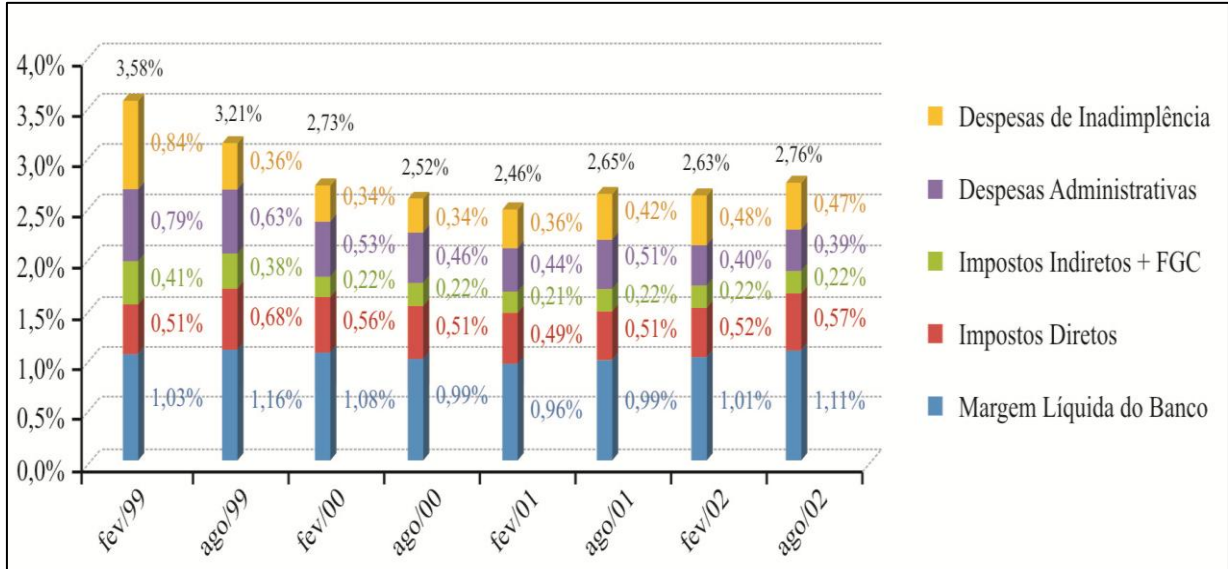
De acordo com Costa (2004), este trabalho não buscou grandes melhorias metodológicas baseadas nas informações dos balanços dos bancos, mas se concentrou em uma metodologia fundamentada em modelos econométricos, com a justificativa de que esses apresentariam um poder explicativo maior. “Essa postura acaba por eliminar a possibilidade de, já nesse trabalho, avançar em pontos que ainda apresentam problemas na identificação das componentes do *spread* [...]” (COSTA, 2004, p. 102).

Outra crítica realizada por Costa (2004) é que, mesmo que a amostra para a avaliação da inadimplência e das despesas administrativas com 17 grandes bancos privados seja

representativa, ela é limitada e deve provocar um viés de seleção podendo impactar nos resultados obtidos.

Em 2002, o BCB apresenta uma avaliação de 3 anos do PJSB, que além de trazer as tradicionais análises realizadas nos estudos anteriores, temos também a divulgação de estudos especiais de autoria de técnicos do BCB.

GRÁFICO 4 - Composição do *spread*, valores mensais, fevereiro e agosto de 1999, 2000, 2001 e 2002



FONTE: Adaptado de BCB (2002).

Ao analisar o gráfico 4, mais especificamente os meses de agosto de 2001 e agosto de 2002, observamos um aumento no percentual dos componentes: impostos diretos, que passaram de 0,51% para 0,57%; margem líquida dos bancos, que subiram de 0,99% para 1,11%; e despesas com inadimplência, que aumentaram de 0,42% para 0,47% no período. Já o percentual dos impostos indiretos⁵ se manteve estável, enquanto que as despesas administrativas reduziram de 0,51% para 0,39%.

A análise feita pelo BCB está “[...] enriquecida pela avaliação dos avanços conquistados em termos das medidas de políticas sugeridas nos trabalhos anteriores [...]” (COSTA, 2004, p. 104), mais especificamente com relação à importância das centrais de informação de crédito e a reforma da lei de falências.

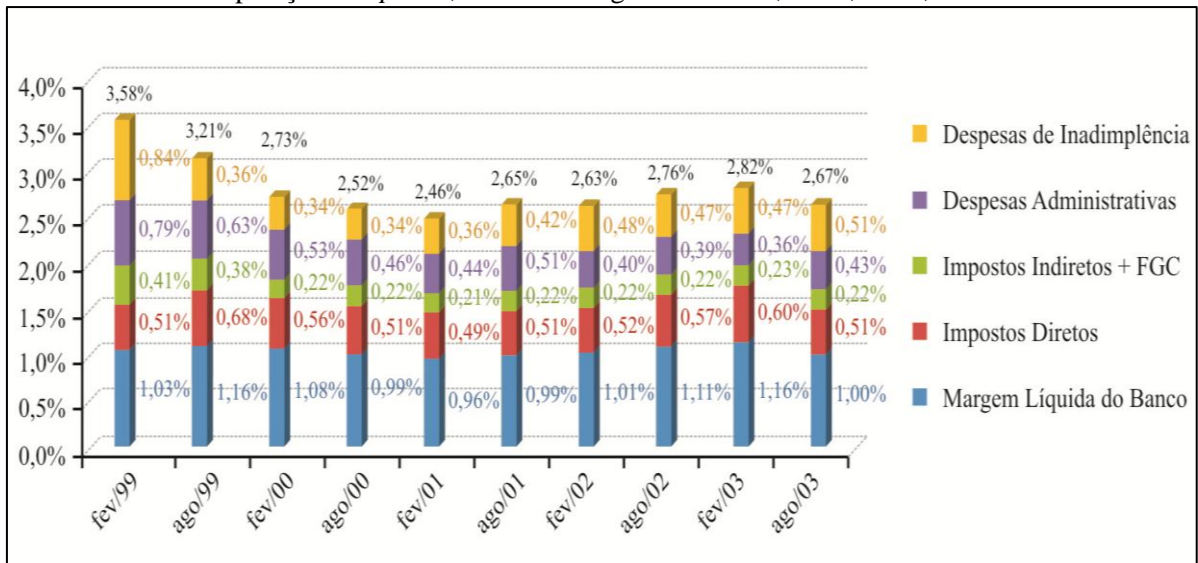
Na avaliação de 4 anos do PJSB, divulgada no ano de 2003, é constatado que mesmo com a melhora no mercado de crédito ocorrida nos últimos anos, com relação ao volume de crédito disponibilizado no segmento livre, as taxas de juros cobradas no país ainda se mantêm em níveis muito elevados. O relatório aponta que os resultados dos últimos 3 anos de projeto

⁵ Mais FGC.

não foram satisfatórios pois as taxas de juros praticadas refletiam o impacto de dificuldades conjunturais.

Este estudo trás vários textos que tratam da evolução recente do crédito, de diagnósticos e de sugestões, que tem como objetivo principal demonstrar o anseio do governo em aumentar o acesso da população brasileira ao crédito e aos serviços financeiros. Quanto à metodologia, o relatório utiliza a mesma do ano anterior.

GRÁFICO 5 - Composição do *spread*, fevereiro e agosto de 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003



FONTE: Adaptado de BCB (2003).

Ao observarmos o gráfico 5, destaca-se pequenas alterações na participação dos fatores em relação ao ano de 2002. Os componentes que apresentaram queda no período analisado foram os impostos diretos, de 0,60% caiu para 0,51%; a margem líquida dos bancos, de 1,16% passou para 1,00%; e os impostos indiretos mais o Fundo Garantidor de Crédito (FGC), que permaneceu praticamente estável, passando de 0,23% para 0,22%. Já as despesas com inadimplência aumentaram de 0,47% para 0,51%, assim como as despesas administrativas que eram 0,36% em 2002 e em 2003 passaram para 0,43%.

Um fator relevante mencionado pelo relatório do BCB (2003) é que as despesas com inadimplência vêm crescendo desde agosto de 2000 e por isso é indispensável salientar a importância de se desenvolverem medidas que tenham o objetivo de diminuir os problemas de informação assimétrica e aquelas que objetivem diminuir as dificuldades de recuperação judicial.

Ao analisarmos o período de outubro de 1999, que consiste na data de início do projeto, até agosto de 2003, observamos uma redução importante do *spread* bancário apenas

no primeiro ano. Os anos seguintes mostram que os valores mensais, apresentados no gráfico 5, permaneceram praticamente no mesmo nível, o que pode demonstrar o fraco desempenho no decorrer do processo da redução do *spread*, seja em função das medidas adotadas ou de dificuldades conjunturais do período.

Quanto aos componentes do *spread* bancário, analisando o mesmo período (1999-2003), as despesas com inadimplência, despesas administrativas e os impostos indiretos mais FGC apresentaram reduções significativas, enquanto que impostos diretos e a margem líquida do banco aumentaram a suas participações na composição.

Na avaliação de 5 anos do PJSB, assim como no ano anterior, são apresentados diversos estudos especiais sobre economia bancária e crédito. Um destes estudos consiste em uma análise sobre “A Decomposição do *Spread* Bancário no Brasil” de autoria de Costa e Nakane, o qual tem como objetivo corrigir problemas no cálculo da decomposição e ainda sugerir uma nova composição.

Costa e Nakane (2004) apresentam 3 problemas metodológicos que são identificados nos relatórios anteriores do BCB:

- a) Viés de seleção, pois a amostra inicial é composta por 17 grandes bancos privados, o que não representa a totalidade dos diversos segmentos do setor bancário;
- b) Rateio dos custos administrativos, a metodologia original considera que a alocação dos recursos dos bancos é feita de maneira proporcional a receita bruta gerada pelas operações, desconsiderando operações obrigatórias que tem custos administrativos incluídos independentemente do fato de gerar receita ou não; e
- c) A desconsideração dos recolhimentos compulsórios na decomposição do *spread*, justificado pela hipótese de que os depósitos a prazo possuem alíquota zero e os depósitos à vista não financiam operações de crédito.

Como solução para essas questões a amostra foi ampliada para 77 bancos, de forma a obter uma representatividade maior do sistema financeiro nacional (SFN); quanto ao rateio dos custos administrativos, foi adotada uma metodologia alternativa⁶ de alocação “[...] que permitiu um rateio desses custos com base em noções de eficiência restrita e dentro da uma ótica de custos e não de receita.” (BCB, 2004, p.18); já quanto ao recolhimento compulsório, ele volta a ser considerado, pois, de acordo com os autores, não há comprovação empírica

⁶ Aplicando-se a teoria de alocação de custos conjuntos à divisão de custos do banco entre os vários produtos bancário, tendo como base de cálculo o algoritmo de Aumann-Shapley.

quanto à hipótese de que os depósitos à vista não são utilizados para operações de crédito, renunciando a ideia de independências entre os mercados de captação e empréstimo.

Quanto à mensuração das despesas com inadimplência, continuam sendo utilizadas as despesas de provisão e, segundo BCB (2004), “[...] esta é uma variável que não necessariamente reflete o risco de crédito associado à precificação do crédito concedido, tendo em vista refletir a inadimplência passada e não necessariamente a inadimplência esperada”. O trabalho demonstra que essa variável deve ser objeto de um aperfeiçoamento metodológico em estudo futuros do BCB sobre a decomposição do *spread* bancário e, portanto deve ser vista com ressalva.

Sendo assim, sugere-se uma nova decomposição do *spread* de modo a minimizar erros de medida e imprecisões existentes nos trabalhos anteriores e que antes eram totalmente captados pela variável margem líquida do banco, agora denominada de resíduo do banco. Para tanto, Costa e Nakane apresentam os seguintes resultados:

TABELA 3 - Proporções sobre o *spread*, quadro comparativo, dezembro de 2003

	Amostra Antiga (17 grandes bancos privados)	Amostra Nova (77 bancos)
Custo do FGC	0,20%	0,24%
Custo Total do Compulsório	6,38%	5,04%
- Custo do Compulsório DV ¹	6,72%	5,46%
- Custo do Compulsório DP ²	-0,34%	-0,42%
Custo Administrativo	23,64%	26,37%
Cunha Tributária	20,77%	20,81%
- Impostos Indiretos	7,58%	7,85%
- Impostos Diretos	13,19%	12,96%
Inadimplência	17,85%	19,98%
Resíduo	31,17%	27,56%

FONTE: BCB (2004).

1. Depósitos à vista
2. Depósitos a prazo

Ao examinar a tabela 3, os autores demonstram que a decomposição do *spread* bancário toma novas proporções. A amostra com 77 bancos apresenta um aumento no custo administrativo com relação à amostra composta por apenas 17 bancos, de 23,64% para 26,37%, o que influencia significativamente na redução da variável “resíduo”, resultando em uma rentabilidade potencial deste setor⁷ menor do que a observada na amostra anterior, queda de 31,17% para 27,56%.

⁷ Em se tratando do segmento livre.

O estudo “A Decomposição do *Spread* Bancário no Brasil” conclui que:

- a) Houve um acréscimo nos custos administrativos visto que a amostra nova introduz um nível maior de heterogeneidade;
- b) A inadimplência aparece como uma variável muito significativa na composição do *spread* bancário brasileiro;
- c) O SFN, em média, não possui retornos tão altos com relação a operações de crédito da carteira livre. Justificando-se pelo fato de que os *spreads* bancários apresentam uma composição de margem menor do que se admitia em estudos anteriores. Tendo em vista ainda que esta variável potencialmente inclui custos relativos a subsídios cruzados entre operações da carteira livre e da carteira direcionada, os quais sua parcela relativa encontra dificuldades para ser calculada, mas que será objeto de trabalhos futuros do BCB.

O relatório do BCB (2004) analisa a decomposição do *spread* bancário para o período de 2000-2003, realizada conforme a metodologia descrita anteriormente. Pela observação da tabela 4, considera-se que a composição do *spread* pouco se modificou no período.

TABELA 4 - Decomposição do *spread* bancário, em proporção (%), 2000-2003

	2000	2001	2002	2003
Custo do FGC	0,30	0,23	0,25	0,24
Custo Total do Compulsório	4,10	4,54	9,10	5,04
- Custo do Compulsório DV ¹	4,10	4,49	8,24	5,46
- Custo do Compulsório DP ²	0,00	0,05	0,86	-0,42
Custo Administrativo	28,78	24,84	24,09	26,37
Cunha Tributária	21,36	22,67	20,37	20,81
- Impostos Indiretos	8,01	7,00	7,06	7,85
- Impostos Diretos	13,35	15,67	13,32	12,96
Inadimplência	20,41	18,73	20,26	19,98
Resíduo	25,05	28,99	25,92	27,56

FONTE: BCB (2004)

1. Depósitos à vista

2. Depósitos a prazo

Os custos administrativos e a inadimplência representam mais ou menos 45% do total da composição do *spread* para o período em questão, já a carga tributária e o FGC se mantêm em torno de 20%. Quanto ao valor do compulsório, observa-se um aumento deste percentual em 2002, o qual, segundo BCB (2004, p. 11) é devido, “[...] principalmente, à imposição de exigibilidades adicionais de recolhimentos compulsórios, o que foi em parte

compensado pela queda no custo relativo à redução da taxa de juros no ano de 2003.”. Acerca da variável de resíduo, mesmo com uma ampliação do primeiro para o último ano, ela se manteve relativamente estável.

A decomposição do *spread* bancário⁸, apresentada no relatório de 2005 do BCB, sofreu importantes alterações metodológicas: no cálculo da inadimplência, na alocação dos custos administrativos e a inclusão dos subsídios cruzados⁹ na composição. Todavia, a base do estudo continua sendo a mesma relatada por Costa e Nakane (2004) no relatório do ano anterior.

Em relação à inadimplência, a partir do ano de 2005 ela passa a ser calculada com base nas classificações de risco das carteiras de empréstimo dos bancos e suas respectivas provisões mínimas, considerando-se perdas o equivalente a 20% dessas provisões. O objetivo é aumentar a precisão do cálculo, pois se leva em consideração o risco percebido pelos bancos no momento em que concedem os empréstimos.

Quanto à alocação dos custos administrativos, o que sofreu alteração na verdade foi a estimação da função de custo para o setor bancário brasileiro. A partir de 2005, o preço do capital passa a ser a razão entre a soma de quatro contas de despesas e o ativo permanente, sendo as seguintes contas de despesa: aluguéis, arrendamento de bens, manutenção de bens (consideradas anteriormente no cálculo das despesas administrativas) e despesas com depreciação. Essa alteração modifica os parâmetros estimados da função de custo, o que altera os preços encontrados.

BCB (2005) evidencia que o *spread* bancário brasileiro permanece elevado mesmo com as medidas adotadas pelo governo nos últimos anos. Destaca-se que esses valores altos são explicados pela grande participação da inadimplência, 33,97% em 2004, e pelos custos administrativos, 21,56% no mesmo ano, como mostra a tabela 5. Os tributos e taxas consistem em 8,37%, enquanto que o custo dos depósitos compulsórios representam 7% do total.

⁸ O período analisado é 2001-2004, pois os dados utilizados para a classificação de risco das carteiras dos bancos só estava disponível a partir de dezembro de 2001.

⁹ Relativos ao crédito habitacional e ao crédito rural.

TABELA 5 - Decomposição do *spread* bancário, 2001, 2003 e 2004

	Proporção do <i>Spread</i> (%)			Pontos Percentuais (p.p.)		
	2001	2003	2004	2001	2003	2004
1 - <i>Spread</i> Total	100,00	100,00	100,00	28,70	30,01	27,20
2 - Custo Administrativo	19,84	21,87	21,56	5,69	6,56	5,86
3 - Inadimplência	31,04	31,73	33,97	8,91	9,52	9,24
4 - Custo do Compulsório	9,51	6,51	7,00	2,73	1,95	1,90
- Depósitos à Vista	9,23	7,09	6,85	2,65	2,13	1,86
- Depósitos a Prazo	0,28	-0,57	0,15	0,08	-0,17	0,04
5 - Tributos e Taxas	7,10	7,24	8,37	2,04	2,17	2,28
- Impostos Indiretos	6,82	6,98	8,11	1,96	2,09	2,21
- Custo do FGC	0,28	0,26	0,26	0,08	0,08	0,07
6 - Resíduo Bruto (1-2-3-4-5)	32,51	32,65	29,10	9,33	9,80	7,92
7 - Impostos Diretos	11,14	9,88	9,30	3,20	2,96	2,53
8 - Resíduo Líquido (6-7)	21,37	22,77	19,80	6,13	6,84	5,39

Fonte: BCB (2005)

Acerca da decomposição do *spread* bancário, em BCB (2006) e BCB (2007), não foram apresentadas alterações com relação à metodologia utilizada nestes anos e a utilizada no relatório do ano anterior. Entretanto ressalta-se que, “[...] em função da utilização de um modelo estatístico para o cálculo da contribuição relativa às despesas administrativas, o acréscimo de novas informações na base de dados implica a revisão desse componente para toda a série.” BCB (2006, p. 12).

TABELA 6 - Decomposição do *spread* bancário, em proporção (%), 2001-2007

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
1- <i>Spread</i> Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2- Custo Administrativo	13,18	15,02	11,79	14,18	15,46	12,36	13,50
3- Inadimplência	32,36	32,20	31,96	34,66	36,10	38,34	37,35
4- Custo do Compulsório	5,30	15,08	4,81	6,45	4,96	3,39	3,59
- Depósitos à Vista	5,00	9,62	5,57	6,30	5,07	3,47	3,54
- Depósitos a Prazo	0,30	5,46	-0,76	0,15	-0,10	-0,09	0,06
5- Tributos e Taxas	6,93	7,78	7,09	7,61	8,13	7,67	8,09
- Impostos Indiretos	6,69	7,39	6,85	7,39	7,85	7,43	7,81
- Custo do FGC	0,25	0,38	0,24	0,22	0,28	0,24	0,28
6- Resíduo Bruto (1-2-3-4-5)	42,23	29,92	44,36	37,10	35,35	38,24	37,46
7- Impostos Diretos	14,11	11,50	13,37	11,03	9,92	10,05	10,53
8- Resíduo Líquido (6-7)	28,12	18,42	30,99	26,07	25,43	28,19	26,93

Fonte: BCB (2007).

Ao examinar a tabela 6, notam-se os significativos valores nas despesas com inadimplência no ano de 2006, que, conforme BCB (2006), é resultado de um volume maior de crédito em atraso observado nesse ano. Em compensação tivemos uma redução dos custos

administrativos, no biênio 2006/2007, e uma queda ainda maior na participação do compulsório, “[...] inclusive sendo observados ganhos com aplicação em títulos públicos da parcela do compulsório sobre depósitos a prazo, em virtude de os juros de captação terem caído mais rapidamente do que a taxa SELIC.” (BCB, 2006, p. 12). Já os demais componentes permaneceram relativamente estáveis.

BCB (2007) avalia que, no ano de 2007, o desempenho do mercado de crédito foi bastante positivo, uma vez que as taxas de juros e os *spreads* bancários reduziram a níveis mais baixos de suas séries históricas, com uma ampliação dos prazos dos empréstimos concedidos e também pela redução da inadimplência. Fatores que justificam esse cenário são as medidas adotadas pelo governo no contexto do PJSB, a estabilidade monetária além da maior confiança no futuro da economia brasileira.

Em BCB (2008) é apresentada a decomposição do *spread* bancário além de introduzir-se uma nova metodologia para este cálculo. “Com isso, procura-se fazer com que a decomposição do *spread* – um exercício essencialmente contábil – aproxima-se ainda mais dos registros constantes nos balanços das instituições financeiras.” (BCB, 2008, p.27).

A nova metodologia insere a estimação dos efeitos dos subsídios cruzados devido à obrigatoriedade de orientar parte dos recursos dos depósitos à vista e de poupança para aplicação em crédito rural e crédito habitacional. De modo que, “[...] considera-se o custo efetivo de captação das fontes de financiamento do crédito rural e habitacional para cada instituição financeira, levando em conta as alíquotas de direcionamento aplicáveis a cada modalidade de depósito.” (BCB, 2008, p. 29). Anteriormente este efeito estava incorporado ao componente resíduo líquido.

Outra alteração relevante é que a fim de determinar a taxa de captação para o cálculo do *spread*, agora serão utilizadas as taxas efetivas de captação de depósitos a vista e de poupança, assim como de depósitos a prazo, dadas pelas taxas dos CDBs para cada banco. O que se usava antes era a taxa média de captação das operações de *Swap* Pré x DI para todo o sistema bancário.

Para calcular o impacto dos recolhimentos compulsórios, a metodologia nova “[...] considera o custo nominal de captação de cada tipo de depósito recebido pelas instituições financeiras, descontadas as receitas auferidas em virtude dos respectivos recolhimentos compulsórios.” (BCB, 2008, p. 29). Componente que antes era estimado a partir dos montantes depositados no BCB, sob o título de recolhimentos compulsórios, e do custo de oportunidade, retratado pela taxa dos contratos de *Swap* Pré x DI de 120 dias. Entretanto, segundo BCB (2008) ao admitir-se o mesmo custo de captação para fontes diferentes de

depósitos que geram recolhimentos compulsórios ocorre uma simplificação que amplia o peso deste componente.

Adicionalmente, a nova metodologia “[...] incorpora alterações no cálculo do impacto do FGC e realiza a separação dos tributos segundo as respectivas bases de cálculo.” (BCB, 2008, p. 27). Já na decomposição realizada em BCB (2010), com o objetivo de separar os elementos da decomposição que são diretamente relacionados à regulação, as tabelas apresentadas a seguir agregam os itens 4 e 5 da tabela anterior em um só, ou seja, agora temos os compulsórios sobre depósitos, os subsídios cruzados, os encargos fiscais e o FGC em apenas um componente.

O BCB, ao introduzir uma nova metodologia em 2008, ressalta:

[...] que esta metodologia de decomposição não pode ser considerada como definitiva. O Banco Central continuará buscando maneiras de aperfeiçoá-la, seja por meio do aprimoramento da forma de mensuração de cada um dos componentes, seja pela utilização de novas ferramentas que possam conferir maior grau de precisão aos resultados. BCB (2008, p.34).

Além da tradicional apresentação da decomposição do *spread* bancário brasileiro para o conjunto das instituições financeiras, BCB (2008), BCB (2009) e BCB (2010), trazem a decomposição para os bancos públicos, para os bancos privados e para os maiores bancos em volume de crédito concedido¹⁰.

Nota-se que, ao longo do tempo, aperfeiçoamentos introduzidos na metodologia de decomposição do *spread*, em particular os incorporados na nova metodologia apresentada neste relatório, modificaram o peso relativo de alguns dos fatores que determinam o *spread*. Ainda assim, mantiveram a preponderância, nesta ordem, a margem bruta erros e omissões, a inadimplência e as despesas administrativas. (BCB, 2008, p. 32).

Os dados a seguir são referentes ao último trabalho publicado pelo Banco Central até o presente trabalho.

¹⁰ Em 2008 eram 12 bancos, porém, em função de processos de fusões e aquisições, nos relatórios seguintes esse número ficou reduzido a 8 bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, HSBC, Santander, Safra e Votorantim.

TABELA 7 - Decomposição do *spread* bancário total, em proporção (%), 2004-2010

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
1- <i>Spread</i> total	100	100	100	100	100	100	100
2- Custo administrativo	20,42	19,41	17,89	18,15	10,16	14,25	12,56
3- Inadimplência	24,29	27,57	30,52	28,42	26,71	30,59	28,74
4- Compulsório + Subsídio cruzado + Encargos fiscais e FGC	9,40	8,07	6,14	6,45	5,23	5,26	4,08
5- Margem bruta, erros e omissões (1-2-3-4)	45,89	44,95	45,46	46,98	57,90	49,91	54,62
6- Impostos diretos	15,63	15,31	15,49	16,04	23,20	19,97	21,89
7- Margem líquida, erros e omissões (5-6)	30,25	29,64	29,97	30,95	34,69	29,94	32,73

Fonte: BCB (2010).

Nos dados sobre a decomposição em proporção, apresentados na tabela 7, observa-se uma redução da participação percentual do componente margem bruta, erros e omissões de 57,90% em 2008 para 49,91% no ano seguinte. Entretanto, este ainda continua sendo a maior parcela do *spread* bancário em 2009 e em 2010, superando a inadimplência e os custos administrativos juntos.

Em contrapartida ao grande percentual de 54,62% da margem bruta, erros e omissões no ano de 2010, observa-se uma diminuição dos percentuais da inadimplência e do custo administrativo, sendo 28,74% e 12,56% neste mesmo ano, respectivamente. Sobre esse último componente, BCB (2009) aponta certa estabilidade em relação aos valores em termos absolutos, entretanto no ano de 2009 observa-se um aumento em sua participação na proporção devido à própria variação percentual do *spread*, que retornou aos patamares anteriores à crise financeira internacional.

TABELA 8 - Decomposição do *spread* bancário total, em pontos percentuais, 2004-2010

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
A- Taxa de aplicação	53,11	53,33	47,31	40,18	52,91	40,32	39,70
B- Taxa de captação	17,55	16,93	12,55	11,78	12,93	10,51	11,83
1- <i>Spread</i> total	35,56	36,40	34,76	28,40	39,98	29,81	27,87
2- Custo administrativo	7,26	7,06	6,22	5,15	4,06	4,25	3,50
3- Inadimplência	8,64	10,04	10,61	8,07	10,68	9,12	8,01
4- Compulsório + Subsídio cruzado + Encargos fiscais e FGC	3,34	2,94	2,13	1,83	2,09	1,57	1,14
5- Margem bruta, erros e omissões (1-2-3-4)	16,32	16,36	15,80	13,34	23,15	14,88	15,22
6- Impostos diretos	5,56	5,57	5,38	4,55	9,28	5,95	6,10
7- Margem líquida, erros e omissões (5-6)	10,76	10,79	10,42	8,79	13,87	8,92	9,12

Fonte: BCB (2010).

Ao se examinar a tabela 8, que apresenta à decomposição em pontos percentuais do *spread* bancário, “[...] observa-se tendência de recuo para quase todos os componentes, em linha com a redução dos juros e do *spread* bancário. O destaque negativo ocorreu em 2008, com a crise financeira internacional [...]” (BCB, 2009, p. 17). Em 2009, com a volta da normalidade no mercado de crédito brasileiro, alguns desses aumentos foram revertidos, outros, porém, apresentam valores ainda mais altos. Exemplo disso são os impostos diretos que em 2009 atingiram o valor mais alto, em comparação com os anos anteriores, com exceção de 2008, e em 2010 ainda aumentaram para 6,10%.

Atenta-se que os custos administrativos vêm apresentando uma tendência de queda ao longo desses anos, o que deve ser resultado provavelmente de um crescimento das operações de crédito no país o qual proporciona ganhos de escala. Outro componente importante é o custo do compulsório, subsídio cruzado, encargos fiscais e FGC, que também vem apresentando valores menores ao longo do tempo, com exceção de 2008. Quanto à margem líquida, erros e omissões, mesmo esta sendo considerada uma medida imperfeita da margem do banco, a sua redução no período “[...] sugere que os bancos vêm transferindo para os tomadores de crédito parte da redução do custo da intermediação, seja efeito de ganhos de escala devidos ao aumento do volume das operações, seja efeito de maior concorrência observada no mercado.” (BCB, 2007, p.13).

TABELA 9 - Decomposição do *spread* bancário, bancos públicos, em proporção, 2004-2010

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
1- <i>Spread</i> total	100	100	100	100	100	100	100
2- Custo administrativo	23,53	21,70	22,19	26,06	13,99	16,69	15,27
3- Inadimplência	34,72	33,70	35,10	38,15	34,02	34,00	28,28
4- Compulsório + Subsídio cruzado + Encargos fiscais e FGC	10,39	10,25	9,38	10,90	7,35	6,96	5,45
5- Margem bruta, erros e omissões (1-2-3-4)	31,36	34,35	33,33	24,89	44,64	42,35	50,99
6- Impostos diretos	10,69	11,71	11,35	8,46	17,85	16,94	20,40
7- Margem líquida, erros e omissões (5-6)	20,67	22,64	21,97	16,42	26,78	25,41	30,60

Fonte: BCB (2010).

Pela decomposição do *spread* bancário dos bancos públicos, em proporção, observa-se que a margem bruta, erros e omissões aparece como componente principal, o qual representa, em média, mais de 40% dos *spreads* em 2008 e 2009 e chegando a 50,99% em 2010, como mostra a tabela 9.

Também pode ser destacada, na decomposição do *spread* dos bancos públicos apresentada, uma significativa redução da participação da inadimplência que em 2010 responde por 28,28% do *spread* bancário. Em contrapartida os impostos diretos representaram 20,40% do total, atingindo o maior valor de participação observado no período 2004-2010.

TABELA 10 - Decomposição do *spread* bancário, bancos privados, em proporção, 2004-2010

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
1- <i>Spread</i> total	100	100	100	100	100	100	100
2- Custo administrativo	19,74	18,83	16,68	16,16	8,61	12,88	10,76
3- Inadimplência	22,03	26,02	29,23	25,97	23,75	28,68	29,04
4- Compulsório + Subsídio cruzado + Encargos fiscais e FGC	9,19	7,52	5,23	5,32	4,38	4,30	3,16
5- Margem bruta, erros e omissões (1-2-3-4)	49,03	47,63	48,87	52,55	63,26	54,14	57,03
6- Impostos diretos	16,71	16,21	16,65	17,95	25,37	21,66	22,88
7- Margem líquida, erros e omissões (5-6)	32,33	31,41	32,22	34,61	37,90	32,47	34,15

Fonte: BCB (2010).

Já a decomposição do *spread* bancário para os bancos privados, tabela 10, apresenta praticamente as mesmas tendências da decomposição para o total dos bancos. Porém, BCB (2009) ressalta que a grande participação percentual da margem bruta, erros e omissões nos últimos anos (63,26% em 2008, 54,14% em 2009 e 57,03% em 2010), indicam que reduções dos custos têm sido preferencialmente apropriadas como ganho dos próprios bancos.

Ao se comparar a decomposição do *spread* bancário das instituições financeiras públicas e privadas, tabelas 9 e 10, respectivamente, percebe-se que o custo administrativo e o custo com direcionamento representam um peso relativo maior nos *spreads* dos bancos públicos do que o cobrado pelos bancos privados. Em relação aos custos com direcionamento, estes são reflexos da maior concessão de crédito rural e habitacional por parte instituições públicas.

Entretanto ao se examinar a margem bruta, erros e omissões dos bancos públicos, em todos os anos analisados, destaca-se que essa é menor do que a dos bancos privados. Esses menores valores de margem, tanto bruta quanto líquida, dos bancos públicos é consequência dos maiores valores dos componentes custos administrativos, inadimplência e custos de direcionamento se comprados ao segmento privado. Mas mesmo assim, BCB (2008, p. 32) infere que, independentemente do segmento examinado “[...] é plausível afirmar que há

espaço para a redução do *spread* bancário e, por conseguinte, das taxas de juros, no segmento de crédito bancário livre.”.

Outra questão interessante referente às diferenças entre os *spreads* dos bancos é que diante da crise financeira internacional, “[...] os bancos privados reajustaram mais intensamente suas margens em face da piora do cenário econômico e/ou reviram mais intensamente para baixo a classificação de risco de suas novas operações de crédito.” (BCB, 2008, p. 33). É por isso que em 2008 percebe-se que o *spread* dos bancos públicos registra, pela primeira vez, um valor menor do que o *spread* das instituições financeiras privadas, se considerarmos o período 2001-2008, conforme a tabela 11.

TABELA 11 - *Spread* bancário, bancos públicos e bancos privados, em pontos percentuais, 2004-2010

	Bancos públicos						
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
A- Taxa de aplicação	55,65	57,55	48,81	40,19	49,71	44,11	34,12
B- Taxa de captação	16,02	16,01	12,14	11,46	12,71	9,89	13,01
<i>Spread</i> total (A-B)	39,64	41,54	36,66	28,73	37,00	34,22	21,11
	Bancos privados						
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
A- Taxa de aplicação	52,31	52,13	46,89	40,18	53,97	38,68	41,97
B- Taxa de captação	17,82	17,14	12,64	11,85	12,99	10,71	11,46
<i>Spread</i> total (A-B)	34,49	34,99	34,25	28,32	40,98	27,97	30,51

Fonte: Adaptado de BCB (2010).

As taxas de captação e de aplicação mostrada na tabela 11 foram resultados de estimativas específicas para o cálculo dos *spreads* desses bancos. Pela análise desta tabela, convém destacar que os *spreads* dos bancos públicos são, da maneira geral, maiores do que os dos bancos privados. Segundo BCB (2008), isso se deve ao fato de o primeiro grupo apresentar custos de captação mais baixos e taxas de empréstimos mais elevadas e devido ao perfil dos tomadores de recursos desses bancos, que deve contemplar um maior número de operações de pequeno valor e por isso com um custo administrativo maior, se compararmos com bancos privados.

Os dados da tabela 12 mostram a decomposição do *spread* para os maiores bancos, atenta-se para a existência das mesmas tendências observadas no total dos bancos.

TABELA 12 - Decomposição do *spread* bancário, maiores bancos, em proporção, 2004-2010

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
1- <i>Spread</i> total	100	100	100	100	100	100	100
2- Custo administrativo	20,19	19,39	17,26	17,89	9,81	13,48	12,72
3- Inadimplência	24,53	27,43	30,07	28,52	25,14	29,42	27,88
4- Compulsório + Subsídio cruzado + Encargos fiscais e FGC	9,95	8,56	6,31	6,84	5,51	5,63	4,07
5- Margem bruta, erros e omissões (1-2-3-4)	45,33	44,61	46,36	46,76	59,54	51,47	55,32
6- Impostos diretos	10,69	11,71	11,35	8,46	17,85	16,94	20,40
7- Margem líquida, erros e omissões (5-6)	34,63	32,90	35,01	38,30	41,69	34,53	34,93

Fonte: BCB (2010).

Quanto à decomposição do *spread* bancário dos 8 maiores bancos em volume de crédito concedido no país, exposta na tabela 12, observa-se pouca variação nessa decomposição com relação ao total, pois esta considera a importância relativa de cada instituição financeira no cálculo da totalidade do *spread*. Entretanto, é importante salientar a queda, de 17,89% para 9,81%, da participação dos custos administrativos, observada de 2007 para 2008, a qual se deve, basicamente, ao aumento do próprio *spread*, em decorrência da crise financeira internacional, não só na decomposição dos maiores bancos, mas também nas demais.

Assim como a decomposição dos bancos privados, apresentada anteriormente, o componente margem bruta, erros e omissões dos grandes bancos públicos e privados responde por mais da metade do *spread* bancário, 55,32% em 2010, corroborando com a ideia de que há espaço para a redução dos *spreads* bancários. É com base nessa constatação que BCB (2009) argumenta que a redução dos *spreads* bancários deve ocorrer por meio de políticas que objetivem o aumento da concorrência e da eficiência bancária, além da redução da inadimplência.

O que foi possível observar é que a inadimplência e as despesas administrativas ainda são componentes muito importantes para explicar os altos *spreads* bancários. Outro componente relevante é a margem líquida, erros e omissões, seja para bancos privados ou públicos e por isso, segundo BCB (2010), devem ser implementadas políticas que visem aumentar a concorrência do setor bancário com o objetivo de diminuir os *spreads*. Além desses aspectos, constatou-se ainda que a composição do *spread* bancário não apresenta grandes diferenças em relação ao controle acionário (público ou privado).

Pela análise da decomposição, constata-se que o *spread* bancário vem caindo ao longo dos anos, atingindo o seu menor valor no ano de 2010 (27,87%), durante o período de

2004-2010, e segundo a metodologia mais atualizada do Banco Central. Entre os componentes do *spread* bancário, ressalta-se a grande participação da margem líquida, erros e omissões, respondendo por 30,60% do total do *spread* em 2010, seguido da inadimplência que representou 28,28% no mesmo ano. O grande percentual representativo da inadimplência pode se justificar pela existência de problemas de assimetria de informação no momento em que os bancos realizam operações de crédito aos seus clientes.

Quanto à trajetória dos componentes ao longo do tempo da análise, o que se atenta é para uma redução significativa dos custos administrativos e do componente compulsório, subsídio cruzado, encargos fiscais e FGC. Em compensação, as participações das margens bruta e líquida na composição do *spread* bancário aumentaram de 2004 para 2010, atingindo os valores de 54,62% e 32,73%, respectivamente no último ano. Já a inadimplência atinge o seu menor valor, em pontos percentuais, em 2010 (8,01%).

4 PRINCIPAIS MEDIDAS TOMADAS PELO GOVERNO BRASILEIRO NO ÂMBITO DO PJSB PARA REDUZIR O *SPREAD* BANCÁRIO

Desde a publicação do PJSB em 1999, que demonstra o comprometimento do governo e do BCB em reduzir as taxas de juros e os *spreads* bancários, vêm sendo propostas e implementadas diversas medidas visando reduzir o custo e os riscos das operações de crédito no país e aumentar o volume de crédito concedido pelo sistema financeiro. Essas medidas serão classificadas e divididas em três grupos quais sejam: ações de caráter mais macroeconômico que pretendem alcançar um ambiente apropriado para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do mercado de crédito; pela ótica microeconômica, iniciativas para melhorar a concorrência e a transparência do setor bancário, além buscar o aperfeiçoamento do acesso à informação; e para a obtenção de um ambiente institucional favorável, por meio de reformas jurídicas e institucionais voltadas para melhorar o sistema de insolvência e cobrança de dívidas.

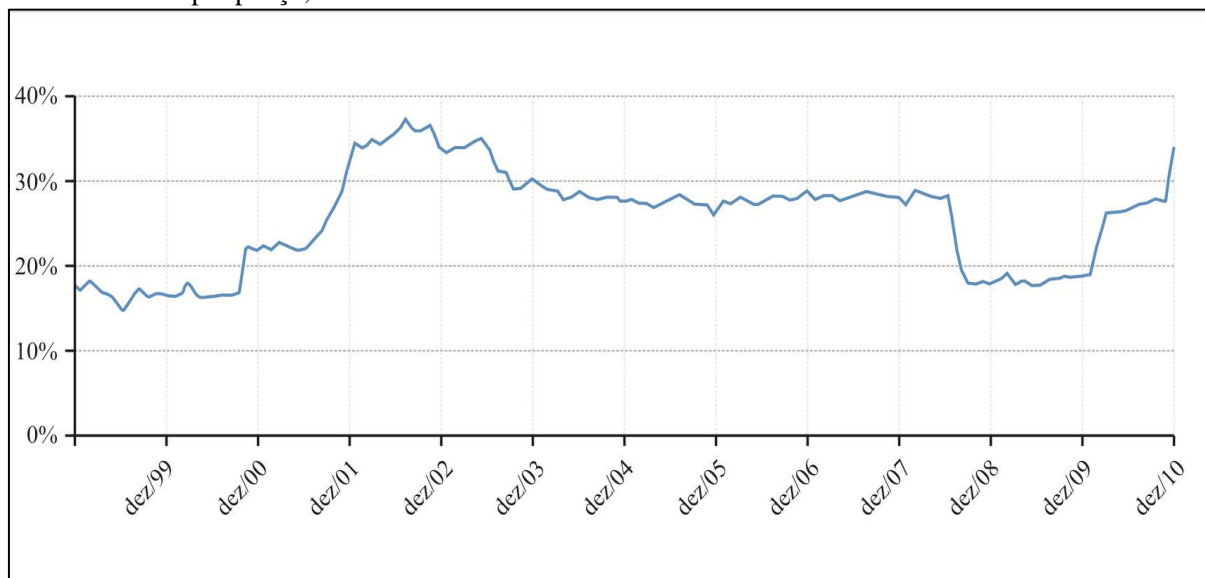
4.1 Medidas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do mercado de crédito

Pela existência de uma conjuntura favorável no início do período do projeto, em outubro de 1999, é que foram adotadas medidas que visavam à redução dos juros e do *spread* bancário, como: a redução do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), a diminuição da taxa SELIC, a eliminação do recolhimento compulsório sobre os depósitos a prazo e a redução da alíquota dos depósitos à vista. De acordo com BCB (2004), essas medidas contribuíram para explicar os bons resultados observados nos primeiros anos de implementação do projeto. Entretanto, a utilização de instrumentos fiscais e monetários, nessa época, com o objetivo de incentivar o mercado de crédito necessitava de estabilidade macroeconômica, pois eles constituem a base da política econômica nos primeiros anos do regime de metas de inflação e eram administrados a partir de resultados fiscais, monetários e de controle do sistema financeiro.

Foi um compromisso estabelecido pelo BCB, em 1999, o de reduzir gradualmente as alíquotas dos depósitos compulsórios, porém no ano de 2001 e 2002 o governo foi forçado a adotar medida contrária a essa tendência, ou seja, aumento dos recolhimentos compulsórios

sobre depósitos, consequência de dificuldades externas e internas. Já em 2003 com a retomada da confiança externa e o controle da pressão inflacionária, o BCB voltou a reduzir as alíquotas dos depósitos compulsórios. Durante os anos de 2003 a 2008, o governo manteve as alíquotas praticamente estáveis, porém no último semestre de 2008, quando a economia brasileira sentiu os impactos da crise financeira internacional, o BCB reduziu ainda mais as alíquotas de recolhimentos compulsórios, em função das dificuldades de liquidez do sistema financeiro nesse período. Somente em 2010 teve início a recomposição dos compulsórios, através da imposição de limites e prazos para acabar gradualmente com os benefícios concedidos em função das dificuldades de 2008, sendo esse processo completado em dezembro do mesmo ano com uma elevação dos depósitos compulsórios, como mostra o gráfico 6.

GRÁFICO 6 – Recolhimentos compulsórios totais sobre a soma de depósitos à vista, a prazo e de poupança, 1999-2010



Fonte: Relatório de Inflação do BCB (Junho de 2011).

Contudo, é preciso ressaltar, como já mencionado anteriormente, que o controle dos compulsórios é um instrumento importante de política monetária e, portanto, se forem reduzidos de maneira indiscriminada em ocasiões em que a economia se encontra aquecida pode fazer com que o BCB eleve a taxa SELIC e isso tenderia a elevar os *spreads* bancários. Por isso, a redução das alíquotas dos compulsórios devem andar lado a lado com a redução da taxa SELIC e estas diminuições não deve interferir no principal objetivo da política monetária que é manter a estabilidade de preços. Contudo, mesmo com o compromisso estabelecido pelo governo em 1999 de reduzir gradualmente os valores dos depósitos compulsórios no Brasil, eles ainda são muito altos se comparados aos padrões internacionais.

Outra proposta do governo para reduzir os *spreads* bancários foi reduzir o IOF, principalmente para pessoa física, mas deixando claro que não abriria mão desse importante instrumento regulatório. Em relação a esse imposto, sua alíquota nas operações com pessoas físicas foi reduzida em 1999, de 6% para 1,5% ao ano, o que a igualou a taxa cobrada para pessoas jurídicas. Esses valores foram mantidos até o início do ano de 2008, uma vez que a CPMF foi extinta em função do vencimento de seu prazo constitucional, as alíquotas do IOF foram aumentadas com a justificativa de compensar a receita perdida da CPMF. Para pessoas físicas a taxa passou a ser 0,0082% ao dia, até o máximo de 3% ao ano, mais alíquota adicional de 0,38% sobre operações de crédito. Para pessoas jurídicas a alíquota foi mantida em 0,0041% ao dia, até o máximo de 1,5%, mas com o mesmo adicional sobre operações de crédito que as pessoas físicas. Já no final desse mesmo ano, como consequência da crise financeira internacional, o governo voltou a reduzir essas alíquotas para pessoas físicas retornando aos valores anteriores, quais sejam 0,0041% ao dia, até o máximo de 1,5%, mais o adicional de 0,38% sobre operações de crédito.

A cobrança de impostos indiretos sobre o crédito, como o IOF, na prática não oneram a instituição financeira, pois tendem a ser repassados como custo aos tomadores de empréstimos, encarecendo o crédito. Entretanto, por fazerem parte da arrecadação tributária, sua redução depende fundamentalmente da execução do orçamento fiscal da União, além de ser um importante instrumento do governo para regulação a demanda por crédito.

Quanto às medidas destinadas ao fortalecimento do mercado de crédito no país, destaca-se a implementação, em 22 de abril de 2002, do novo Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) que proporcionou maior agilidade e segurança ao sistema financeiro nacional. A partir desse momento as transferências de fundos interbancários podem ser liquidadas em tempo real, em caráter irrevogável e incondicional, o que faz com que se reduzam os riscos de liquidação nas operações interbancárias, ou seja, o risco de uma instituição comprar um título qualquer e não pagá-lo efetivamente. Com a adoção do SPB e as movimentações acontecendo em tempo real evita-se que, no caso de quebra de uma instituição financeira, o BCB arque com o prejuízo, pois ele seria forçado a financiar aquela instituição de forma compulsória para evitar o risco sistêmico.

Outra reforma relevante foi a Resolução nº 2.682, de 1999, e suas seguintes alterações (Resolução 2.697), que aperfeiçoou os critérios de classificação das operações de crédito e as regras para a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, de modo que essas modificações aumentaram a segurança das operações de crédito, o que deve possibilitar a difusão de uma melhor cultura de crédito no Brasil. Essas regras obrigam que as

instituições financeiras avaliem seus clientes através de classificações de risco. Agora os bancos podem avaliar melhor os tomadores de empréstimos.

Para estimular e disseminar o crescimento do mercado de securitização e negociação de recebíveis, o Conselho Monetário Nacional (CMN) editou a Resolução nº 2.907, de 29 de novembro de 2001, que autoriza a constituição e o funcionamento de fundos de investimento em direitos creditórios e de fundos de aplicação em quotas de fundos de investimento em direitos creditórios. A securitização de recebíveis é um instrumento de engenharia financeira que ajuda a baixar as taxas de juros via desintermediação financeira, pois é um processo no qual as empresas, que necessitam capital de giro, procuram obter recursos, de maneira mais fácil e mais barata do que com as instituições financeiras, negociando sua carteira de recebíveis com uma empresa criada especialmente para essa finalidade.

Já com o objetivo de reduzir e transferir os riscos de crédito, a Resolução nº 2.933, de 28 de fevereiro de 2002, autorizou as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB a realizar operações com derivativos de crédito. A Circular nº 3.106 do BCB, de 10 de abril de 2002, regulamentou a realização dessas operações com derivativos de crédito.

4.2 Medidas para aumentar a transparência e a concorrência no setor bancário

Visando aumentar o acesso a informações por parte dos clientes, desde outubro de 1999, o Banco Central passou a divulgar regularmente, em sua página na internet, informações básicas sobre as taxas de juros praticadas pelos bancos. No ano de 2000, essas informações passaram a ser prestadas diariamente e com maior grau de detalhamento. Essa medida possibilita que qualquer pessoa com acesso à internet possa comparar facilmente as diferentes taxas médias praticadas por todas as instituições financeiras operantes no mercado, proporcionando assim, um melhor discernimento na hora da escolha do banco para realizar determinada operação.

O cheque especial disponibiliza para o cliente crédito pré-aprovado vinculado à conta bancária. Entretanto essa comodidade, por vezes, pode-se virar contra o correntista, uma vez que os juros cobrados nessa operação são conhecidos como um dos mais altos praticados no mercado. Visando intensificar o alcance da informação por parte dos clientes do cheque especial, em 2001, os bancos comerciais passaram a ser obrigados a fornecerem informações

mais detalhadas sobre os encargos financeiros cobrados, inclusive nos próprios extratos mensais fornecidos gratuitamente, devendo ser indicados: o período de incidência da cobrança, a taxa de juros efetiva e os valores debitados a cada mês; disposição atualmente regulamentada pela Resolução nº 2.835 do CMN.

Também a partir de 2001, as instituições financeiras passaram a ser obrigadas a fornecer as a seus clientes, quando por eles solicitadas, informações cadastrais relativas a eles. Os dados informados são referentes ao comportamento do cliente na instituição, como o histórico de pagamentos de contas, a movimentação financeira mensal, se possui cheques devolvidos por falta de fundos, entre outros. A portabilidade de informações aumenta o poder de negociação do cliente ao permitir que a pessoa mude de banco levando consigo seu histórico, podendo assim obter as mesmas condições que seriam dadas a um cliente mais antigo. Como consequência, a autoridade monetária está tentando induzir a concorrência no setor bancário melhorando a eficiência do sistema e a conseqüentemente reduzindo os custos.

Também importante para o sistema financeiro foi a implementação, em 2004, do novo Sistema de Informações de Crédito do Banco Central¹¹, que possibilita um aumento no número e na qualidade das informações sobre operações de crédito contratadas por pessoas físicas e jurídicas perante instituições financeiras no país. As instituições financeiras devem informar, mensalmente, ao Banco Central, dados sobre seu risco de crédito, informações individualizadas sobre as operações de seus clientes com responsabilidades igual ou superior a R\$ 5 mil e operações relevantes, valor igual ou maior que R\$ 5 milhões, além de informarem dados semestrais complementares. A Resolução 3.658 do CMN de 2008 é a responsável pela consolidação da regulamentação quanto ao fornecimento de informações sobre operações de crédito ao BCB. Sendo assim, deve melhorar a avaliação quanto à seleção adversa e ao risco moral, já que as instituições financeiras podem avaliar a capacidade de pagamento dos clientes e dessa maneira conseguem evitar a concessão de crédito a maus pagadores o que deve diminuir a inadimplência, pois os agentes financeiros tem uma maior visibilidade sobre o endividamento total do tomador de recursos junto ao mercado.

Para um melhor entendimento da opinião pública e de seus usuários foi publicado pelo BCB um página na internet especifica para esclarecer o papel dessa nova central na melhoria da disseminação da informação positiva.

BCB (2004, p. 34) ressalta que mesmo com iniciativas que melhorem o acesso de informação dos clientes por parte das instituições financeiras observa-se que existem restrições legais “associadas a aspectos de defesa do consumidor e da privacidade do cidadão,

¹¹ Antiga Central de Risco de Crédito.

que significam perda de eficiência à medida que o mau pagador procura se amparar nessa legislação para impedir o registro de seus apontamentos negativos nos cadastros”.

Em 2006, através da Resolução n° 3.401 do CMN, foi instituída a portabilidade das operações de crédito, onde o mutuário de uma operação de crédito contratada em uma instituição financeira pode solicitar a transferência para outra, cabendo a segunda realizar a quitação antecipada da dívida. Já em 2007, com a Resolução n° 3.516, o artigo que tratava da regulamentação sobre a cobrança de tarifa por liquidação antecipada foi revogado, tornando-se proibida a cobrança desse tipo de tarifa para operações de crédito contratadas após a edição desse normativo. Alterou-se também a forma de cálculo do valor presente dos pagamentos em caso de amortização ou liquidação antecipada: para operações com prazo a decorrer menor do que 12 meses, a taxa de juros utilizada deve ser a do contrato; no caso de operações com prazo a decorrer maior do que 12 meses, utiliza-se a taxa equivalente à soma do *spread* na data da contratação original com a taxa SELIC apurada na data do pedido da amortização ou liquidação, caso a solicitação ocorra no prazo de até 7 dias da celebração do contrato, a taxa utilizada é a contratual.

Além disso, a Resolução n° 3.402 do CMN, de 6 de setembro de 2006, permite que o trabalhador possa trocar o banco onde recebe os recursos provenientes de salários, desde que seja uma conta-salário, não podendo haver cobrança de tarifas para a realização de transferência para a conta corrente ou poupança do cliente. Sendo a instituição obrigada a cumprir a exigência e transferir os valores depositados no mesmo dia do recebimento do salário. A portabilidade dos salários era um benefício concedido, até o início de 2012, apenas para funcionários de empresas privadas. Essa medida proporciona aos trabalhadores uma maior liberdade na hora da escolha dos serviços bancários, assim, o aumento da concorrência força os bancos a criarem benefícios e vantagens visando atrair novos clientes e manter clientes antigos.

Buscando proporcionar uma maior clareza quanto ao custo real de uma operação de crédito, facilitando assim a comparação entre diferentes ofertas no mercado, é que a Resolução n° 3.517 do CMN determina que, desde 3 de março de 2008, as instituições financeiras devem informar, previamente à contratação da operação de crédito, o custo efetivo total (CET) daquela operação aos seus clientes pessoas físicas, demonstrado através de taxa percentual anual, calculada por meio de uma fórmula específica que se encontra no próprio normativo. Deve estar incluso nesse CET qualquer custo ou encargo cobrado em decorrência da operação. A título de ilustração, no ano de 2009, a PROTESTE Associação de Consumidores fez um levantamento que analisou as ofertas de financiamentos de veículos

através dos sites e do atendimento telefônico das nove maiores montadoras de automóveis na época. O resultado dessa pesquisa verificou um desrespeito ao consumidor e violação da lei, onde em alguns casos as montadoras apenas divulgam a taxa de juros ou o valor da parcela, omitindo outros custos, o que é insuficiente para que o consumidor possa decidir qual a melhor opção no momento de realizar a compra.

A Lei nº 12.414/11 criou o cadastro positivo, porém a regulamentação sobre esse banco com dados de informações de adimplementos de pessoas físicas e jurídicas ainda não foi definida. Com a criação de um cadastro positivo o consumidor que for considerado um bom pagador deve conseguir mais facilmente a liberação de crédito e a expectativa é que esses obtenham taxas de juros mais baixas, pois esses apresentam um menor risco de inadimplência. Dados de um estudo realizado pela *International Financial Corporation*, uma organização associada ao Banco Mundial, demonstra que o efeito do acréscimo de informações positivas as informações negativas diminuem as taxas de inadimplência e aumentam as taxas de aprovação de empréstimos.

4.3 Medidas para reduzir a insolvência e melhor a cobrança de dívidas

A Medida Provisória nº 2.170-36 de 2001, no seu artigo 5º, resolve que é permitida a capitalização de juros com periodicidade menor do que um ano. A intenção dessa medida é beneficiar o devedor que, não tendo a possibilidade de pagar ao credor na data acordada, pode renegociar sua dívida com a mesma instituição financeira, o que não aconteceria se fosse vedada a capitalização, pois o montante de juros devidos teria de ser imediatamente liquidado, o que forçaria o devedor a captar recursos em uma segunda instituição para quitar sua dívida com a primeira, isto permitiria o chamado "anatocismo indireto". Essa medida visava reduzir as discussões sobre o assunto, inclusive na Justiça, as quais faziam com que os prazos de cobrança das dívidas fossem muito longos.

Outra medida adotada foi a aprovação da Lei 10.820/03 que regula os parâmetros para o desconto de prestações de operações de crédito em folha de pagamento dos salários dos empregados regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). A regulamentação do empréstimo consignado foi uma maneira de o governo beneficiar os bancos e financeiras, com o propósito de diminuir os juros, pois se consegue uma elevada garantia, mesmo ela não sendo formal, reduzindo assim o risco de crédito e a inadimplência. Porém a grande

popularização do crédito consignado visto com uma forma de “dinheiro fácil” pode ocasionar um superendividamento das famílias.

Através da Lei 10.931/04 modificou-se a legislação sobre a alienação fiduciária, aumentando o alcance desse eficiente instrumento de garantia ao crédito ampliando a sua utilização para operações em garantia de coisa fungível¹² ou de direito, anteriormente era restrita a bens móveis, principalmente veículos. Essa ampliação deve reduzir o risco de crédito associado, pois possibilita uma melhor retomada da garantia.

A execução de uma operação de crédito na Justiça é muito complexa, pois são envolvidos diversos elementos dessa obrigação na discussão judicial. Em relação aos custos associados à morosidade da cobrança judicial de dívidas, foi criada, em 2004¹³, a Cédula de Crédito Bancário (CCB), que consiste em um título de crédito mais simples e eficaz no trâmite de sua execução judicial. A CCB reduz os custos de cobrança de dívidas bancárias na Justiça o que deve diminuir os riscos de crédito.

Através da Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004, foi instituída uma reforma do Poder Judiciário que, entre outras alterações, institui o poder do Supremo Tribunal Federal de aprovar súmulas vinculantes ou impeditivas de recurso, o intuito é que se faça valer a jurisprudência emanada dos tribunais superiores reduzindo assim o grande número de recursos e agravos que acabam atrasando o andamento dos processos. Essa modificação na Constituição e outros projetos infraconstitucionais buscam uma racionalização dos processos judiciais e sua consequência no mercado de crédito é reduzir a insegurança jurídica dos credores na cobrança de dívidas.

Nos últimos anos, foram várias as iniciativas aprovadas pelo governo e pelo Congresso Nacional para diminuir o risco de inadimplência no setor bancário. Dentre elas, estão a aprovação da Lei de Falências¹⁴ e alterações no Código Tributário Nacional¹⁵, mais especificamente em alguns dispositivos importantes relacionados à falência e à recuperação de empresas. A nova lei protege os credores no caso de insolvência da empresa devedora, e também valoriza o sistema de garantias reais ao crédito. De acordo com a regra, a prioridade no recebimento é das dívidas trabalhistas se elas não ultrapassarem o teto de 150 salários mínimos, caso o valor ultrapasse esse teto, a prioridade passa a ser o pagamento dos empréstimos bancários. Outro benefício para as empresas, proporcionado pela nova lei, é a possibilidade de reorganização e tentativa de recuperação da empresa que se encontra em

¹² São objetos que pode ser substituído por outros da mesma espécie, qualidade e quantidade.

¹³ Lei 10.931/04.

¹⁴ Lei nº 11.101/05.

¹⁵ Lei Complementar 118/05.

condição de insolvência. Em tese, essas alterações, criam um ambiente institucional mais propício para a realização de operações de crédito reduzindo o risco das mesmas.

Atualmente a Medida Provisória nº 2.200-2 de 2001 é responsável pela instituição da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, que busca garantir a integridade, a autenticidade e a validade jurídica dos contratos para operações realizadas pela internet ou outros meios eletrônicos através da criação de regras para a assinatura digital em nosso país. Essa medida objetiva melhorar a proteção entre as partes em um contrato eletrônico, contrato esse que proporciona uma redução de custos para o fechamento da operação se comparados com o contrato tradicional.

4.4 Outras medidas mais recentes

Além das medidas adotadas pelo governo no âmbito do PJSB, cabe ainda apontar outras medidas que refletem na redução das taxas de juros bancárias e dos *spreads*, como o recente processo de redução da taxa básica de juros, que vinha seguindo uma tendência de queda desde agosto de 2011. Em reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM), realizada no dia 30 de maio de 2012, confirmou-se essa tendência de redução da taxa SELIC, a qual vinha sendo demonstrada nas últimas reuniões do comitê. Com essa redução a taxa passou a ser de 8,50% a.a., sem viés, sendo esse o nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986.

Influenciados pela tendência de queda da taxa SELIC e pelo governo, que através do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal vem pressionando os bancos a baixarem os juros e, conseqüentemente, os *spreads* bancários, grandes instituições privadas também anunciaram cortes nas suas taxas de juros. Não há dúvidas de que as condições para negociação com os bancos vêm melhorando, mesmo que não sejam assim tão boas como é mostrado em publicidades. Cabe ao consumidor utilizar os instrumentos que possui, como a portabilidade de dívidas e informações cadastrais, para buscar taxa mais baixas em instituições concorrentes.

O objetivo do governo é proporcionar a concessão de empréstimos mais baratos, tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas, visando estimular a atividade econômica do país. O que se espera dessas medidas é que elas ajudem na redução dos *spreads* do mercado bancário brasileiro.

Entretanto, fatores que poderiam reverter essa trajetória de redução dos *spreads* bancários são a inflação e o aumento da inadimplência. Taxas de juros menores estimulam o mercado de crédito e se o consumo expandir muito rápido a inflação pode crescer, e o governo pode ser forçado a elevar a taxa básica de juros da economia. O aumento excessivo da concessão de crédito também pode gerar um aumento da inadimplência, o que forçaria os bancos a aumentarem os seus *spreads* frente a um maior risco de crédito. Porém, vale mencionar que as taxas de juros muito altas contribuem para que os clientes se tornem inadimplentes, de modo que, através da redução dos juros, esses clientes teriam a possibilidade de renegociarem as suas dívidas com valores mais acessíveis para que consigam quitar suas dívidas, o que deve reduzir a inadimplência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muitos são os fatores que influenciam as taxas de juros e os *spreads* bancários, de modo que reduzi-los é um processo que exige grande empenho das autoridades. As diversas medidas adotadas pelo Banco Central, durante esses anos do PJSB, comprovam que esse é um objetivo muito importante para o mesmo.

Ao se analisar a decomposição do *spread* bancário, realizada pelo BCB nos últimos anos, observa-se uma redução no custo da intermediação financeira, resultado de ganhos de escala associados ao crescimento do mercado de crédito no Brasil, também da redução dos custos administrativos e do componente que engloba encargos fiscais, FGC, compulsório e subsídio cruzado. Em compensação, a taxa de inadimplência, com algumas oscilações, continua alta, o que pode demonstrar a existência de uma ambiente institucional não favorável à recuperação de operações de crédito. O componente margem bruta, erros e omissões (que compreende a margem líquida, erros e omissões e os impostos direto) representa cerca de metade do percentual da composição do *spread*, o que demonstra o efeito limitado das ações do governo em tornar o setor bancário mais competitivo e transparente. Contudo, é preciso levar em consideração que a concorrência e a regulação são fatores extremamente importantes para que se tenha um bom funcionamento do setor bancário no país, portanto o governo deve continuar fomentando o aumento da concorrência no setor e buscando um melhor ambiente institucional. Seja pela análise dos *spreads* dos bancos privados ou públicos, o que se observa é a grande participação da margem líquida (lucro do banco) demonstrando que há espaço para a redução da participação deste componente no total do *spread*. Não se trata de reduzir efetivamente o lucro dos bancos, mas sim de reduzir a margem líquida, o que reduziria os *spreads*, aumentaria a oferta de crédito e proporcionaria maiores ganhos de escala.

A partir das decomposições do *spread* bancário apresentadas pelo BCB, conclui-se que a composição e o próprio *spread* bancário brasileiro variam de acordo com a conjuntura econômica na qual o país está inserido, isso ocorre, pois, entre as principais medidas para a redução dos *spreads* e das taxas de juros, as consideradas mais efetivas, conforme os próprios relatórios do Banco Central, são as referentes à política monetária.

Finalmente, apesar da implementação de várias medidas com o objetivo de reduzir o *spread* bancários, ele ainda se encontra elevado. Paralelamente a essas medidas, o governo vem pressionando os bancos públicos e privados para que esses diminuam o custo do crédito e o *spread* bancário no país, entretanto não se pode esquecer que os encargos fiscais

representam um importante elemento do *spread* bancário, como, os impostos diretos que se mantiveram praticamente estáveis nesses últimos anos, representando, em 2010, 21,89% do total do *spread*.

REFERÊNCIAS

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Juros e *spread* bancário no Brasil - 1999.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?SPREAD>>. Acesso em 8 de setembro de 2011, 20hs.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de economia bancária e crédito - 2000. Avaliação de um ano do projeto de juros e *spread* bancário.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?SPREAD>>. Acesso em 8 de setembro de 2011, 20hs.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de economia bancária e crédito - 2001. Avaliação de dois anos do projeto de juros e *spread* bancário.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?SPREAD>>. Acesso em 8 de setembro de 2011, 20hs.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de economia bancária e crédito - 2002. Avaliação de três anos do projeto de juros e *spread* bancário.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?SPREAD>>. Acesso em 8 de setembro de 2011, 20hs.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de economia bancária e crédito - 2003. Avaliação de quatro anos do projeto de juros e *spread* bancário.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?SPREAD>>. Acesso em 8 de setembro de 2011, 20hs.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de economia bancária e crédito - 2004. Avaliação de cinco anos do projeto de juros e *spread* bancário.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?SPREAD>>. Acesso em 8 de setembro de 2011, 20hs.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de economia bancária e crédito - 2005.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?SPREAD>>. Acesso em 8 de setembro de 2011, 20hs.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de economia bancária e crédito - 2006.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?SPREAD>>. Acesso em 8 de setembro de 2011, 20hs.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de economia bancária e crédito - 2007.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?SPREAD>>. Acesso em 8 de setembro de 2011, 20hs.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de economia bancária e crédito - 2008.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?SPREAD>>. Acesso em 8 de setembro de 2011, 20hs.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de economia bancária e crédito - 2009.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?SPREAD>>. Acesso em 8 de setembro de 2011, 20hs.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de economia bancária e crédito - 2010.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?SPREAD>>. Acesso em 8 de setembro de 2011, 20hs.

CARVALHO, Fernando J. Cardim *et al.* **Economia monetária e financeira: teoria e política.** Rio de Janeiro: Campus, 2007.

CARVALHO, Gilson de Oliveira. **Spread bancário e macroeconomia no Brasil.** Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte, 2006.

COSTA, Ana Carla Abrão. **Ensaio em microeconomia bancária.** Tese de Doutorado. São Paulo, 2004.

DANTAS, José Alves; MEDEIROS, Otávio Ribeiro de; CAPELLETTO, Lúcio Rodrigues. Determinantes do *spread* bancário *ex-post* no mercado brasileiro. **Trabalhos para Discussão.** Brasília, n. 242, p. 1-30, maio 2011. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pec/wps/port/wps242.pdf>>. Acesso em 01 de junho de 2012, 21hs.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. *Spread* e juros bancários. **Nota Técnica.** São Paulo, n. 109, abril de 2012. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/notatecnica/notaTec109Spread.pdf>>. Acesso em 05 de junho de 2012, 20hs.

HILLBRECHT, Ronald Otto. **Economia monetária.** São Paulo: Atlas, 1999.

IFC – INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION. **Credit Bureau Knowledge Guide.** Disponível em: <<http://www1.ifc.org/wps/wcm/connect/2867f3804958602ba222b719583b6d16/FI-CB-KnowledgeGuide-E.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=2867f3804958602ba222b719583b6d16>>. Acesso em 21 de maio de 2012, 19hs.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. O nível da taxa básica de juros e o *spread* bancário no Brasil: uma análise de dados em painel. **Texto para Discussão.** Rio de Janeiro, n. 1710, fevereiro de 2012. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/TD_1710.pdf>. Acesso em 05 de junho de 2012, 20hs.

LEAL, Rodrigo Mendes. Estrutura e determinantes do *spread* bancário no Brasil após 1994: uma análise da literatura empírica. **Sistema financeiro: uma análise do setor bancário brasileiro.** Rio de Janeiro: Campus, 2007.

LOPES, João do Carmo; ROSSETTI, José Paschoal. **Economia monetária.** São Paulo: Atlas, 2005.

MISHKIN, Frederic Stanley. **Moedas, bancos e mercados financeiros.** Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos, 2000.

OREIRO, José Luiz *et al.* Determinantes macroeconômicos do *spread* bancário no Brasil: teoria e evidencia recente. **Economia Aplicada.** São Paulo, v. 10, n. 4, p. 609-634, outubro/dezembro 2006.

PAULA, Luiz Fernando de; LEAL, Rodrigo Mendes. Custos do crédito no Brasil: uma avaliação recente. **Indicadores Econômicos FEE.** Porto Alegre, v. 34, n. 2, p. 91-102, setembro 2006.

PROTESTE, Associação de Consumidores. **Montadora omite custo efetivo do crédito.** Disponível em: <<http://www.proteste.org.br/compra-venda-aluguel/montadora-omite-custo-efetivo-do-credito-s482271.htm>>. Acesso em 17 de maio de 2012, 21hs.